

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS -
EXERCÍCIO DE 2017
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

ÍNDICE

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3/78
2. Atividade Portuária	4/78
3. Investimentos	11/78
4. Concessões	13/78
5. Segurança no Porto	16/78
6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação	20/78
7. Recursos Humanos	25/78
8. Análise Económico-Financeira	32/78
9. Perspetivas Futuras	39/78
10. Cumprimento das Orientações Legais	41/78
11. Práticas de Boa Governação Societária	66/78
12. Nota Final	78/78

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2017.

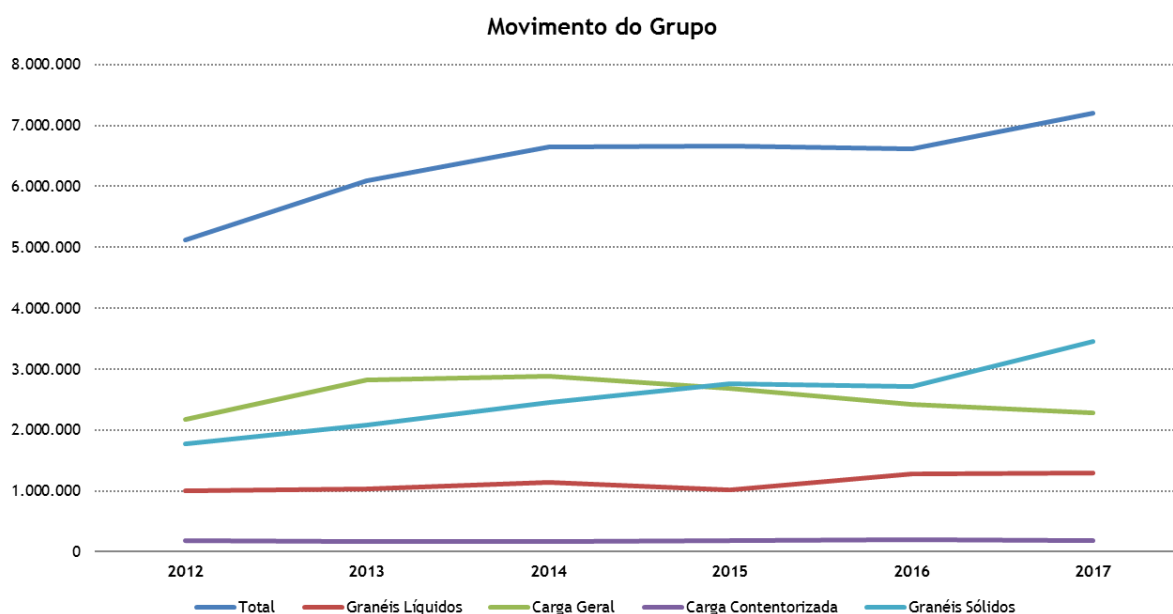
Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2017, como se de uma só entidade se tratasse.

O presente documento inclui 12 capítulos dos quais destacamos: a atividade portuária (descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2017), os investimentos realizados no ano, a análise económico-financeira do Grupo e o cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

2. Atividade Portuária

O movimento de mercadorias no Grupo registou, em 2017, o melhor desempenho de sempre, ultrapassando, pela primeira vez, 7 milhões de toneladas movimentadas, registando um movimento total de 7,207 milhões de toneladas a que corresponde um aumento de 8,90%, face a 2016. O segmento de graneis sólidos foi o que mais contribuiu para o aumento registado, com um incremento de 27,49% ou 745 mil toneladas, face a 2016. Destaca-se ainda a quebra registada no segmento de carga geral, com uma diminuição de 6,19% ou 150 mil toneladas, face a 2016.

A distribuição da carga movimentada pelo Grupo, em 2017, foi de 47,92% para os Granéis Sólidos, 31,60% para a Carga Geral, 17,87% para os Granéis Líquidos e 2,67% para a Carga Contentorizada.



2.1. Movimento de Navios

Em 2017, 1.554 navios escalaram os portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 7.296.038 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 0,97% no número de navios e um aumento de 6,52% na arqueação bruta, resultando num aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 4.451 GT em 2016 para 4.695 em 2017.

Importa referir que o aumento da arqueação bruta média dos navios, refletiu-se nos portos de Aveiro e da Figueira da Foz, contudo, com maior incidência no porto de Aveiro, com destaque para os granéis líquidos e granéis sólidos alimentares. Este resultado global é reflexo direto da política do Grupo de receber navios de maior dimensão. Política esta, consolidada com a conclusão da melhoria das acessibilidades marítimas da barra do Porto de Aveiro bem como pela vinda de um rebocador mais potente, potenciando, assim, as infraestruturas portuárias existentes.

2.2. Movimento de Mercadorias

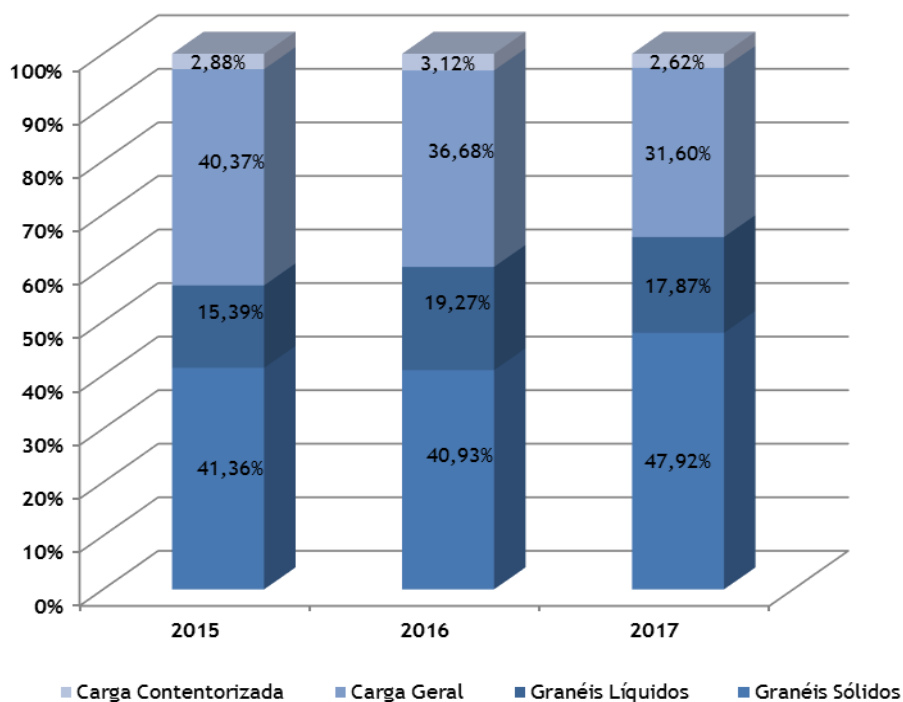
2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ%17/16
Total do Movimento Portuário	7.206.567	6.617.352	8,90%
Carga Geral Fracionada	2.277.241	2.427.392	-6,19%
Granéis Sólidos	3.453.299	2.708.732	27,49%
Granéis Líquidos	1.287.484	1.274.874	0,99%
Carga Contentorizada	188.544	206.355	-8,63%

Relativamente à distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo tipos de carga, evidencia-se, em 2017, o crescimento de 27,49% do movimento de Granéis Sólidos.

Movimento de mercadorias por tipo de carga



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da Carga Geral Fracionada registou uma diminuição de 6,19%, face a 2016. As principais mercadorias que contribuíram para esta variação foram o cimento (-208 mil toneladas) e os produtos florestais (-24 mil toneladas).

	Toneladas		
	2017	2016	Δ17/16
Total de Carga Geral Fracionada	2.277.241	2.427.392	-150.151
Produtos florestais	1.302.072	1.325.751	-23.679
Produtos metalúrgicos	643.926	564.777	79.148
Cimento	199.634	407.749	-208.116
Energia Eólica	57.919	60.165	-2.245
Produtos minerais	37.582	36.612	970
Outras Cargas Geral	36.108	32.337	3.770

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou um aumento de 27,49%, face a 2016. As principais mercadorias movimentadas em operações de Granéis Sólidos foram os produtos agroalimentares (1,139 milhões de toneladas), os produtos minerais (1,102 milhões de toneladas) e o coque de petróleo (373 mil toneladas).

	Toneladas		
	2017	2016	Δ17/16
Total de Granéis Sólidos	3.453.299	2.708.732	744.567
Produtos agroalimentares	1.139.394	731.882	407.512
Produtos minerais	1.102.707	910.311	192.396
Coque/Clinker	372.913	170.962	201.951
Produtos de vidro	250.016	189.193	60.823
Produtos florestais	240.669	301.068	-60.400
Cimento	148.337	159.547	-11.210
Carbonato disódico	130.153	161.739	-31.586
Outros Granéis Sólidos	69.111	84.030	-14.919

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento global de Granéis Líquidos registou um aumento de 0,99%, face ao movimento de 2016. O gasóleo (397 mil toneladas), o cloreto de vinilo (187 mil toneladas) e o benzeno (160 mil toneladas) foram as principais mercadorias movimentadas.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ17/16
Total de Granéis Líquidos	1.287.484	1.274.874	12.610
Gasóleo	397.209	406.083	-8.874
Cloreto de vinilo	186.781	169.604	17.177
Benzeno	159.735	151.985	7.750
Isocianatos	134.929	133.302	1.627
Metanol	86.533	72.337	14.196
Gasolinas	74.666	69.518	5.148
Soda Cáustica	60.447	49.718	10.729
Óleos Vegetais	57.722	67.280	21.164
Outros Granéis Líquidos	129.463	155.047	11.055

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal

2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representa 22,62% do movimento global do Grupo, tendo-se registado um aumento de 65 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ17/16
Total - Terminal Norte	1.630.359	1.564.910	65.448
Carga Geral	711.298	937.748	-226.450
Granéis Sólidos	918.656	626.849	291.806
Contentorizada	405	313	92

2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 626 mil toneladas, que corresponderam a 8,69% do movimento total do Grupo, apresentando um aumento de 102 mil toneladas relativamente a 2016.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ17/16
Total - Terminal Sul	626.030	523.582	102.448
Carga Geral	314.883	309.483	5.401
Granéis Sólidos	311.146	214.067	97.079
Contentorizada	0	32	-32

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,278 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 32 mil toneladas.

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta 17/16$
Total - Terminal de Granéis Líquidos	1.277.501	1.245.497	32.004
Granéis Líquidos	1.277.501	1.245.497	32.004

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,223 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 206 mil toneladas.

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta 17/16$
Total - Terminal de Granéis Sólidos	1.223.439	1.017.111	206.328
Granéis Sólidos	1.064.867	923.221	141.646
Carga Geral	158.572	93.890	64.681

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 392 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 202 mil toneladas.

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta 17/16$
Total - Terminal de Contentores e Ro-Ro	392.207	190.299	201.908
Granéis Sólidos	290.585	73.858	216.728
Carga Geral	101.402	116.063	-14.661
Contentores	220	378	-159

2.2.2.5. Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral do Porto da Figueira da Foz o movimento de mercadorias ascendeu a 2,057 milhões de toneladas, representando 28,54% do movimento total, apresentando uma diminuição, face a 2016, de 19 mil toneladas.

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta 17/16$
Total do Movimento Portuário	2.057.032	2.075.952	-18.920
Granéis Sólidos	868.044	870.737	-2.693
Carga Geral Fracionada	991.086	970.208	20.878
Granéis Líquidos	9.983	29.376	-19.393
Carga Contentorizada	187.919	205.632	-17.713

2.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta 17/16$
Total de Mercadorias Movimentadas	7.206.567	6.617.351	589.215
Importações	4.184.792	3.532.649	652.143
Exportações	3.021.775	3.084.702	-62.928

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2016 e 2017. Relativamente às importações registou-se um aumento de 18,46%, face a 2016, justificado, essencialmente, pelo aumento dos produtos agroalimentares (+407 mil toneladas).

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta 17/16$
Total de Mercadorias Importadas	4.184.792	3.532.649	652.143
Produtos agroalimentares	1.139.581	732.397	407.184
Produtos metalúrgicos	573.375	501.305	72.070
Minerais não metálicos	506.963	408.284	98.679
Produtos químicos	498.662	448.659	50.002
Combustíveis líquidos	471.874	475.601	-3.726
Produtos de vidro	250.016	189.193	60.823
Carbonato disódico	134.064	163.143	-29.079
Coque/Clinker	96.267	71.635	24.632
Cimento	30.374	30.388	-14
Produtos florestais	312.414	298.639	13.775
Outros	171.201	213.404	-42.203

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 2,04%, face a 2016, resultado da diminuição do movimento de cimento (-219 mil toneladas) e dos produtos florestais (-115 mil toneladas) compensada pelo aumento do movimento de coque de petróleo (+177 mil toneladas) e dos produtos minerais (+94 mil toneladas).

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta 17/16$
Total de Mercadorias Exportadas	3.021.775	3.084.702	-62.928
Produtos florestais	1.384.836	1.500.386	-115.549
Minerais não metálicos	633.357	538.885	94.472
Cimento	317.596	536.908	-219.312
Coque/Clinker	276.646	99.327	177.319
Produtos químicos	217.724	198.461	19.263
Produtos metalúrgicos	75.283	74.815	468

	Toneladas		
	2017	2016	Δ17/16
Energia Eólica	57.333	58.113	-780
Combustíveis Líquidos	19.592	42.299	-22.707
Outros	39.408	35.510	3.898

2.3. Setor das Pescas

	2017		2016		2015	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	15.385	—	16.397	—	18.510	—
Porto Pesca do Largo	—	80	—	67	—	84

2.3.1. Porto de Pesca Costeira (APA, S.A. e APFF, S.A.)

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2017, uma diminuição de 6,17%, face a 2016.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo (APA, S.A.)

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2017, um aumento de 19,40% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo, face a 2016.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2017 ascendeu a 1,731 milhões de euros, sendo que 55 mil euros corresponderam à execução de investimentos estruturais e 1,676 mil euros à execução de investimentos funcionais.

No que respeita aos investimentos estruturais executados em 2017, destacam-se os seguintes projetos:

- A monitorização da hidrodinâmica da Ria de Aveiro, no âmbito da empreitada de Prolongamento do Molhe Norte do Porto de Aveiro, no montante total de 21 mil euros. Este investimento consiste no registo e análise regular, desde 2012 até 2017, dos níveis de maré, da intensidade da corrente e da salinidade, dando reposta ao estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental n.º 2082, relativa ao projeto de “*Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro*”; e
- A infraestruturização e melhoria das infraestruturas da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) do porto de Aveiro, no montante total de 32 mil euros. O investimento executado consistiu na elaboração dos projetos técnicos tendentes à infraestruturização da ZALI e o estudo do local de depósito dos inertes provenientes da dragagem a efetuar.

Dos projetos de investimento funcionais realizados em 2017, destacam-se:

- Empreitada de ligação da rede de águas residuais do Forte da Barra e do Porto de Pesca Costeira ao sistema da AdRA, no montante de 522 mil euros, evitando-se a drenagem de águas residuais para a Ria de Aveiro, cumprindo, assim, a legislação ambiental em vigor;
- Empreitada de Requalificação do caminho de rolamentos, caleira do cais e pavimentação do Terminal Norte (1.ª e 2.ª fases), no montante de 397 mil euros, que permitirá a melhoria das condições de operação portuária no mencionado terminal, através da requalificação do carril para os guindastes, da rede de abastecimento de água, da caleira técnica e da pavimentação da frente de cais;
- Aquisição de um sistema de informação geográfica, no montante de 218 mil euros, que permitirá a gestão integrada dos processos e das áreas de negócio do Grupo e melhorar a eficiência dos procedimentos internos;
- Empreitada de reformulação das redes de águas pluviais no Cais Comercial, no montante de 118 mil euros, essencial para assegurar um escoamento eficiente das águas pluviais; e
- Fornecimento e montagem de sistemas electroprodutores com recurso a energias renováveis, no montante de 76 mil euros, que permitirá ao Grupo produzir energia

elétrica para autoconsumo, promovendo a melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

Realçamos ainda que o custo total dos investimentos realizados em 2017 foi financiado apenas por fundos próprios.

4. Concessões

4.1. Existentes na APA, S.A.

4.1.1. De Serviço Público

4.1.1.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2017, assistiu-se a uma diminuição do movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registando-se um decréscimo de 16,26% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. - Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.1.2. Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2017, assistiu-se a um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no porto de Aveiro* - TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, permitindo adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o porto de Aveiro.

		2017	2016
Número de manobras		1.363	1.188
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	713	657
	Entre 115 e 125 metros	24	30
	Entre 125 e 135 metros	76	61
	Entre 135 metros e 150 metros	127	168
	Maiores que 150 metros	423	272

4.1.2. De Uso Privativo

4.1.2.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2017, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do porto de Aveiro, movimentou 555.179 toneladas.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

Em 2017, a Navalria deu continuidade à atividade de reparação e construção naval.

4.1.2.3. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2017, registou-se uma diminuição de 683 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. - Sector das Pescas, deste documento.

4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2017, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou de 292.301 toneladas (+59,98%, face a 2016).

4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2017, a Prio Energy, S.A. movimentou 150.201 toneladas (-30,21%, face a 2016).

4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2017, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 55.960 toneladas (-32,24%, face a 2016).

4.1.2.7. Enerpellets, S.A.

Em 2017, a Enerpellets, S.A. movimentou 12.179 toneladas (-79,80%, face a 2016).

4.1.2.8. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2017, a SGPAMAG, S.A. movimentou 225.756 toneladas (+6,95%, face a 2016). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2017, a PPS - Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 11.056 toneladas (+64,67%, face a 2016). A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um

parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos, tendo movimentado, no primeiro ano de exploração, 4.196 toneladas.

4.1.3. Outras Concessões

4.1.3.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA

Tendo-se verificado a falta de condições para a movimentação de cargas nesta plataforma, a APA, S.A. diligenciou pela rescisão contratual por comum acordo com as Infraestruturas de Portugal, S.A..

4.2. Existentes na APFF, S.A.

4.2.1. De Uso Privativo

4.2.1.1. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira da Figueira do Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2017, movimentou 7.305 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando uma diminuição de 329 toneladas, face a 2016.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno

5.1.1. APA, S.A.

No dia 19 de novembro de 2017 teve lugar o exercício de combate à poluição, no Terminal de Granéis Líquidos (TGL) do Porto de Aveiro, no âmbito do Plano de Emergência Interno (PEI) da APA, S.A..

O referido exercício foi precedido por duas ações de formação de atualização do curso de Operador de Combate à Poluição no Mar, direcionado para os elementos do Núcleo de Combate a Derrames do PEI da APA, S.A., tendo contado, também, com a participação de elementos da Corporação de Bombeiros de Ílhavo, das Corporações de Bombeiros Voluntários de Aveiro e dois elementos da Capitania do Porto de Aveiro, estes últimos na qualidade de observadores.

O exercício iniciou-se com o alerta de incidente, tendo sido iniciados os procedimentos de comunicação do alerta às Autoridades Competentes. Após verificação inicial da situação no local foram definidas as primeiras medidas de atuação em consonância com os procedimentos definidos no Plano Mar Limpo (PML) e no PEI da APA, S.A..

Na primeira fase de intervenção foi dada prioridade à operação de contenção do produto derramado tendo sido utilizadas para o efeito barreiras insufláveis a jusante e a montante do navio, estabelecidas a partir do cais e da embarcação de combate à poluição. De realçar que nesta fase da operação a articulação entre as equipas de combate à poluição da APA, S.A., da Capitania do Porto de Aveiro e do rebocador da empresa Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A. foi fundamental para possibilitar, num curto intervalo de tempo, à delimitação total do derrame.

Na segunda fase de intervenção procedeu-se à recolha do produto derramado, tendo sido utilizados dois equipamentos recuperadores (de discos e de cordões) conectados a um tanque autossustentável, que possibilitou a recolha e armazenagem inicial do produto.

Refira-se que este exercício envolveu um total de cinquenta elementos das autoridades e entidades com responsabilidade no âmbito do PML e possibilitou, testar, validar e aperfeiçoar os dispositivos de resposta face a incidentes de poluição no meio marinho.

No âmbito da Prevenção da Segurança no TGL, onde se inserem vários estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO, foi dada continuidade, no ano de 2017, às reuniões de segurança periódicas entre a APA. S.A., a Proteção Civil do Município de Ílhavo, a Capitania do Porto de Aveiro, a Corporação de Bombeiros Voluntários de Ílhavo e as empresas instaladas, promovendo a cooperação entre todas as entidades e a partilha de informação relevante e de interesse mútuo na área da segurança.

5.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo PEI, promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. Encontra-se em fase de finalização a revisão e atualização do Plano de Emergência Interno no âmbito da implementação das medidas de autoproteção, sendo expetável que o processo se encontre concluído durante o ano de 2018.

5.2. *International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto*

5.2.1. APA, S.A.

A APA, S.A. realizou, no dia 06 dezembro de 2017, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), do tipo exercício de posto de comando (CPX), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da PPP.

Após elevação do nível de proteção do porto, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos (ACPTMP), foi operacionalizado o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP), nas instalações da Polícia Marítima no Forte da Barra. No CCOPP estiveram presentes a Autoridade Marítima, a Autoridade Portuária, os responsáveis das forças de segurança com competências na área portuária.

Estas ações são extremamente relevantes na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação no terreno, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

5.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O PPP da instalação portuária "*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*", foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Foram ainda realizadas, em 2017, diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No final do ano realizou-se um exercício com as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, utilizando-se um cenário diverso do inicialmente planeado no exercício tipo "paper" de 2016.

5.3. Controlo do Tráfego Marítimo

5.3.1. APA, S.A.

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do Porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, e a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS, colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem, monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o Porto de Aveiro.

5.3.2. APFF, S.A.

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o Porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos, utilizando para o efeito duas torres de VTS portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a contratação de um terceiro piloto para a equipa de Pilotagem e a recente instalação de um novo radar no edifício de Pilotagem (permitindo obter uma disponibilização local de informação VTS e AIS - *Automatic Identification System*), obteve-se uma substancial melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do Porto.

5.4. Segurança e Higiene no Trabalho

5.4.1. APA, S.A.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

5.4.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2017, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração.

6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios no Porto de Aveiro

Em 2017 foram estabelecidos contatos com armadores de vários segmentos do *Shipping* nomeadamente graneleiros, contentores e Ro-Ro, bem como com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram igualmente realizadas reuniões, com alguns dos principais carregadores do Porto de Aveiro, com o intuito de auscultar as suas necessidades e perspetivas de negócio.

Relativamente à ZALI destaca-se a assinatura do contrato de concessão com *ASM Industries*, para a instalação de uma unidade industrial para produção de componentes da energia eólica oceânica e um conjunto de ações de promoção da ZALIM, tentando encontrar novos parceiros com potencial para a sua dinamização.

Não obstante ter tido início uma ligação ferroviária, diária, a Salamanca (Espanha) operado pela empresa de transportes ferroviário de mercadorias, Takargo, o projeto de modernização da ligação ferroviária àquela cidade, continuou a merecer o acompanhamento, durante o ano de 2017, por parte de diversas entidades dos dois países.

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto de Aveiro

Seminário da Transportes e Negócios - "Alargar Horizontes", 16 de março no Porto

A APA, S.A. patrocinou o Seminário da Transportes e Negócios, onde foram abordados diversas temáticas ligadas ao *Shipping* como o *Short sea* e a intermodalidade.

Comemoração do dia do Porto de Aveiro, 3 de abril

A efeméride foi celebrada no dia 3 de abril com um concerto musical, na Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré, tendo sido a Comunidade Portuária de Aveiro (CPA) em parceria com a APA, S.A. promotora do evento. O concerto comemorativo do dia do Porto de Aveiro contou com uma sala lotada para ouvir a atuação da *Banda HMB*.

8.º Edição do *Supply Chain Meeting* - 4 e 5 de abril em Vila Franca de Xira

A APA, S.A. patrocinou a 8.º Edição do *Supply Chain Meeting*, onde durante dois dias os profissionais da logística tiveram oportunidade de estabelecer relações comerciais.

Visita do Embaixador da Noruega em Portugal - 2 de junho

A APA, S.A. recebeu, no dia 2 de junho, a visita do Embaixador da Noruega em Portugal e do deputado Ulisses Pereira, Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal/Noruega. Durante o encontro foram discutidos assuntos relacionados com o sector portuário e pescas de ambos os países.

Business2Sea - Fórum do Mar 2017, de 5 e 6 de junho, no Porto

A APA, S.A., a CPA, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), o Grupo de Ação Costeira (GAC), a Câmara Municipal de Ílhavo, a Universidade de Aveiro e o Instituto Superior das Ciências da Informação e da Administração (ISCIA) estiveram presentes, na edição de 2017 do Fórum do Mar, com um *stand* de promoção da região de Aveiro.

Oceans Meeting 2017 - 7 e 8 de setembro, Fundação Champalimaud, Lisboa

A APA, S.A. marcou presença, com um espaço no *stand* da APP - Associação dos Portos de Portugal, no *Oceans Meeting 2017*, que se realizou em Portugal, sob o lema da saúde dos oceanos e a saúde humana. Durante o evento foram estabelecidos diversos contatos de índole comercial.

Techdays Aveiro 2017, 12 a 14 de setembro

A APA, S.A. e a CPA estiveram presentes, na edição de 2017 da *TECHDAYS*, com um *stand* de promoção do Porto de Aveiro.

20.º Congresso de Logística da Associação Portuguesa de Logística (APLOG) com o tema "Logística 360º Num Mundo em Transformação", 25 e 26 de outubro no Centro de Congressos de Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 20.º Congresso da APLOG que, como vem sendo habitual, contemplou diversas sessões plenárias de teor estratégico e conceptual, sessões paralelas de cariz técnico e prático, assim como diversas ações de demonstração de boas práticas logísticas e promoção de *networking* e de relacionamento estratégico entre os participantes.

Importa, ainda, referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2017, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade.

6.3. Comunicação

6.3.1. APA, S.A.

Em 2017 manteve-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao Porto de Aveiro e nos mais diversos suportes.

Difusão efetuada através do portal *web* e de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

O portal da APA, S.A., registou, em 2017, um total de 650.419 *views*, mais 13.273 *views* face a 2016 (637.146). O portal da Comunidade Portuária de Aveiro (CPA), registou, em 2017, 153.229 *views*, mais que duplicando o número de visitantes, face a 2016 (66.518). No seu conjunto os portais registaram, em 2017, 803.648 *views*, mais 99.984 face a 2016.

Em 2017 foram difundidas 67 *webletters* editáveis (75 em 2015), no que reporta à APA, S.A., havendo a registar mais 109 *webletters* editáveis enviadas pelo portal da CPA (80 em 2016). Importa referir que a quase totalidade dos artigos publicados nestes dois portais são depois replicados no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor a ressaltar, através da publicação/replicação de conteúdos no *Facebook*, *Twitter*, *Slideshare*, *History Pin* e *Youtube*.

A *fan page* no *Facebook* da APA, S.A., registava, a 31 de dezembro de 2017, 1.471 seguidores e a da CPA registava, na mesma data, 412 seguidores.

A 31 de dezembro de 2017, o espaço da APA, S.A. no *Twitter*, registava 725 seguidores (365 em 2016) e o da CPA 332. Os *tweets* em cada um dos espaços atingiam a cifra de, respetivamente, 22.100 e 21.200.

O espaço da APA, S.A. no *FLICKR*, criado em 2014, oferece atualmente, aos cibernautas, 5.705 fotos distribuídas por 96 álbuns (3.218 fotos/51 álbuns em 2016).

O Porto de Aveiro, pioneiro das administrações portuárias portuguesas no *Youtube* oferece aos cibernautas um conjunto assinalável de vídeos, das maiores ofertas no panorama das empresas públicas portuguesas, com um total de 890 vídeos (em 2016 registava a publicação de 842 vídeos).

A 10 de Fevereiro de 2017, o *Youtube* indicava um total de 491.687 visualizações (464.537 em 2016), representando 357.143 minutos de tempo de visualização (308.078 em 2016), e 346 subscritores do canal (289 em 2016).

Prosseguiu-se com a política encetada há vários anos e que consiste em manter presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”. Sem um relato exaustivo, destacamos os suplementos publicados no jornal regional Diário de Aveiro, os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitido pela “Rádio Terra Nova”, e o programa da Comunidade Portuária de Aveiro, este difundido pela Rádio Voz da Ria, isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

Na Rádio Terra Nova foram emitidos 22 programas “Porto de Encontro”, espaço do Porto de Aveiro na rádio. Na Rádio Voz da Ria foram emitidos 22 programas “Espaço da Comunidade Portuária de Aveiro”. Para além da difusão por via hertziana, os programas são depois disponibilizados em podcast nos portais da APA, CPA e APP.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

6.3.2. APFF, S.A.

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2017, a sua cadência regular, através do portal *web*, e também através de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

As notícias publicadas ultrapassaram a centena (106), espelhando a atividade do Porto da Figueira da Foz. De realçar a difusão de 58 *newsletters* eletrónicas, mais 7 do que no ano anterior (51). Importa referir que a maioria dos artigos publicados são depois replicados no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

O portal da APFF, S.A., registou, em 2017, um total de 376.916 *views*, comparando com 337.842 do ano anterior (mais 39.074 *views*).

Realça-se ainda a presença do Porto da Figueira da Foz nas redes sociais: *Facebook*, com 1317 gostos (mais 326 gostos do que o registado em 2016), *Twitter*, com 435 seguidores (acréscimo de 262 seguidores em relação a 2016, mais do que duplicando o *score* do ano transacto [173]), *Slideshare*, com 5 apresentações partilhadas, e *Youtube* com 277 vídeos publicados, visualizados 39.895 vezes (mais 45 vídeos e 4.479 visualizações do que o registado em 2016), 78 subscritores e 3 listas de reprodução (*playlists*).

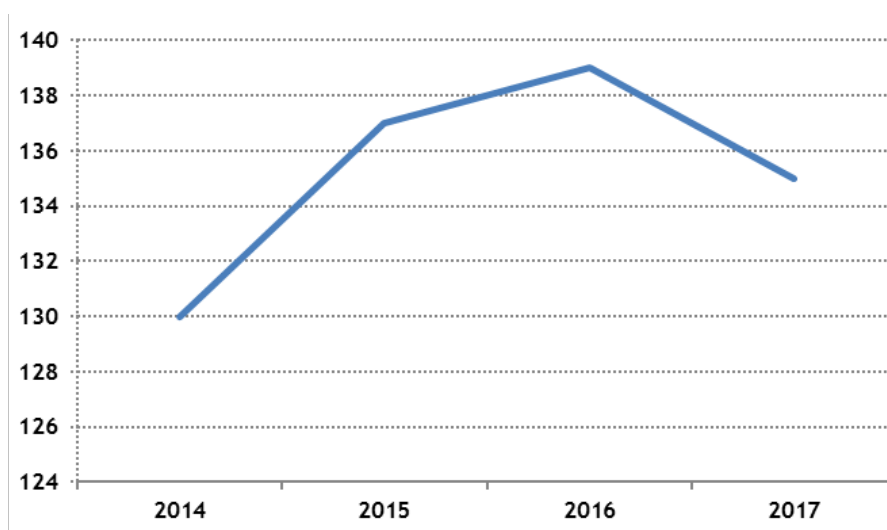
Ao espaço da APFF, S.A. no FLICKR foram acrescentados 43 álbuns, continentes de 2.478 fotografias. Atualmente conta com 65 álbuns e 4.033 fotos (22 álbuns e 1.555 fotografias em 2016).

A divulgação deste vasto conjunto de material fotográfico insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

A 31 de dezembro de 2017 o número de efetivos do Grupo ascendia a 135 colaboradores, dos quais 98 desempenham funções na APA, S.A. e 37 na APFF, S.A..



7.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos recursos humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (29,63%) seguido, colaboradores habilitados com ensino superior universitário (23,70%) e colaboradores com o ensino secundário (21,48%).

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Habilitações Literárias	135	139	137
1.º Ciclo do ensino básico	11	11	11
2.º Ciclo do ensino básico	16	19	18
3.º Ciclo do ensino básico	40	41	41
Ensino secundário	29	29	28
Ensino superior politécnico	3	3	3
Ensino superior universitário	32	32	32
Outros	4	4	4

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos do Grupo desagregado por sexo, referente ao ano de 2017.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores 2017	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	105	30
1.º Ciclo do ensino básico	9	2
2.º Ciclo do ensino básico	13	3
3.º Ciclo do ensino básico	38	2
Ensino secundário	17	12
Ensino superior politécnico	3	0
Ensino superior universitário	23	9
Outros	2	2

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

No que concerne à distribuição dos efetivos por áreas operacionais destaca-se a Direção de Coordenação Portuária com 63,70%.

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Total de Trabalhadores	135	139	137
<i>Top - Management</i>	4	4	4
Apoio à Administração	3	3	3
Gabinete Jurídico	1	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0	0
Direção de Coordenação Portuária	86	89	87
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	18	18	17
Direção Financeira e de Desenvolvimento	21	22	23

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo do Grupo, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores 2017	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	105	30
<i>Top - Management</i>	4	0
Apoio à Administração	0	3
Gabinete Jurídico	0	1

	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Gabinete da Estratégia	1	1
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0
Direção de Coordenação Portuária	81	5
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	12	6
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	7	14

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se uma maior prevalência de efetivos com idades compreendidas entre os 50 e 59 anos (68,15%).

	N.º de Trabalhadores					
	2017		2016		2015	
	Total					
	135	100,00%	139	100,00%	137	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	0,74%	1	0,72%	1	0,73%
De 30 a 34 anos	2	1,48%	2	1,44%	1	0,73%
De 35 a 39 anos	5	3,70%	4	2,88%	4	2,92%
De 40 a 44 anos	7	5,19%	8	5,76%	12	8,76%
De 45 a 49 anos	17	12,59%	22	15,83%	20	14,60%
De 50 a 54 anos	41	30,37%	48	34,53%	58	42,34%
De 55 a 59 anos	51	37,78%	43	30,94%	32	23,36%
De 60 a 61 anos	4	2,96%	7	5,04%	5	3,65%
De 62 a 64 anos	6	4,44%	3	2,16%	3	2,19%
Mais de 65 anos	1	0,74%	1	0,72%	1	0,73%

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta administração portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores			
	2017			
	Homens		Mulheres	
	105	100,00%	30	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	1,41%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	2	7,41%
De 35 a 39 anos	2	2,82%	2	7,41%
De 40 a 44 anos	3	4,23%	3	11,11%

	N.º de Trabalhadores			
	2017			
	Homens		Mulheres	
De 45 a 49 anos	10	14,08%	4	14,81%
De 50 a 54 anos	23	32,40%	7	25,93%
De 55 a 59 anos	26	36,62%	7	25,93%
De 60 a 61 anos	2	2,82%	1	3,70%
De 62 a 64 anos	4	5,63%	0	0,00%
Mais de 65 anos	0	0,00%	1	3,70%

7.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja mais de 15 anos de antiguidade, representando 85,93% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Total	135	139	137
Até 1 ano	1	3	5
Mais de 1 ano até 2 anos	3	5	0
Mais de 2 anos até 5 anos	5	1	2
Mais de 5 anos até 10 anos	3	2	3
Mais de 10 anos até 15 anos	7	13	16
Mais de 15 anos até 20 anos	22	19	19
Mais de 20 anos até 25 anos	17	21	22
Mais de 25 anos até 30 anos	40	59	55
Mais de 30 anos	37	16	15

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2017, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total	105	30
Até 1 ano	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	2	1
Mais de 2 anos até 5 anos	5	0
Mais de 5 anos até 10 anos	2	1
Mais de 10 anos até 15 anos	5	2

	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Mais de 15 anos até 20 anos	15	7
Mais de 20 anos até 25 anos	14	3
Mais de 25 anos até 30 anos	27	13
Mais de 30 anos	34	3

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	135	139	137
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	284.477	295.475	290.870
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	2.340	2.033	1.605
4. Absentismo (horas de ausência)	6.235	10.790	8.471
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	280.582	286.718	284.004
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2.078	2.063	2.073
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	2,19%	3,65%	2,91%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,82%	0,69%	0,55%

Em 2017, o número de horas de ausência ascendeu a 6.235 horas, conforme discriminadas no quadro infra.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2017	2016	2015
Total	6.235	10.790	8.471
Acidente de trabalho	1.723	1.032	2.921
Doença	3.543	9.459	5.241
Assistência inadiável	0	6	36
Maternidade / Paternidade	800	130	0
Outras Causas	169	163	273

De destacar que o decréscimo do número total de horas de ausência em 2017, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pela diminuição das faltas por doença (- 5.916 horas). No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2017.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2017		
	Homens	Mulheres	
	Total	4.440	1.795
Acidente de trabalho		1.723	0
Doença		2.386	1.157
Maternidade / Paternidade		243	557
Outras Causas		88	81

7.6.2. Formação com o Pessoal

A evolução do total de horas de formação, em 2017, caracteriza-se da seguinte forma.

	2017	2016	2015
Número total de horas de ação de formação	2.035	694	1.321
Número de ações	53	51	42
Número de formandos	252	82	149

7.6.3. Produtividade

Em 2017 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas trabalháveis.

	2017	2016	2015
Toneladas Movimentadas (1)	7.206.567	6.617.352	6.657.961
Horas trabalháveis (2)	284.477	295.475	290.870
Produtividade (1)/(2)	25,33	22,40	22,89

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhável aumentou 1,89 euros justificado, essencialmente, pelo aumento dos gastos com o pessoal decorrente da aplicação, a partir de 1 julho de 2016, de atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias de acordo com o despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016.

Indicadores	2017	2016	2015
1. Gastos com o Pessoal	6.901.368	6.609.017	6.379.121
2. Massa Salarial*	6.756.301	6.485.898	6.242.261
3. Efetivo	135	139	137
4. Horas Trabalháveis	284.477	295.475	290.870

Indicadores	2017	2016	2015
Despesa Média por Trabalhador (1:4)	24,26	22,37	21,93
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	50.047	46.661	45.564

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) - Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2017	2016	2015
Seguro de Saúde	36.976	37.820	39.855
Medicina no Trabalho	10.354	10.267	10.259
Pensões	23.911	11.387	12.899

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2017, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 1,920 milhões de euros, o que representa um aumento de 37,14%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Rendimentos Operacionais (1)	24.443.928	23.127.605	1.316.323
Exploração Portuária	5.824.025	5.832.899	-8.874
Subsídios à Exploração	442.478	431.297	11.181
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	141.428	518.638	-377.210
Outros Rendimentos e Ganhos	18.035.998	16.344.771	1.691.227
Gastos Operacionais (2)	12.250.540	13.544.875	-1.294.335
Fornecimentos e Serviços Externos	3.913.629	5.707.435	-1.793.806
Gastos com o Pessoal	6.902.046	6.609.017	292.029
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	811.468	364.266	447.202
Gastos em investimentos não financeiros	191.273	0	191.273
Reversão da imparidade de Subsídios para investimentos	122.732	531.695	-408.963
Outros Gastos e Perdas	309.392	332.462	-23.070
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	12.193.388	9.582.730	2.610.658
Gastos de depreciação e de amortização (4)	11.877.575	11.827.002	50.573
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (5)	1.604.919	3.644.866	-2.039.947
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	1.920.732	1.400.594	520.138

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços realizados diretamente pelo Grupo, tais como Tarifas sobre Navios, Tarifas sobre Equipamentos e Serviços de Pilotagem. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária encontram-se detalhadas no quadro abaixo.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Exploração Portuária	5.824.025	5.832.899	-8.874
Tup-Navio	2.466.003	2.296.963	169.041
Acostagem Porto de Recreio	146.148	147.603	-1.455
Estacionamento	196.197	206.125	-9.928
Amarrar e desamarar	592.576	583.597	8.979
Pilotagem	1.854.307	1.792.429	61.878
Armazenagem	376.792	504.512	-127.720
Tarifa do Uso de Equipamento	189.926	299.767	-109.841
Serviços Secundários - Fornecimentos de pessoal	2.076	1.904	173

O desvio positivo de 230 mil euros registado nas tarifas diretamente ligadas ao movimento portuário no porto de Aveiro (TUP-Navio, Estacionamento, Amarração e Desamarração e Pilotagem) é justificado pelo aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório.

O desvio negativo registado na tarifa de armazenagem é justificado pela celebração de contratos de concessão com as Empresas de Estiva licenciadas a operar no porto de Aveiro para a construções de armazéns e alvarás de licença para ocupação de áreas de terraplenos para armazenagem a descoberto de mercadorias, registando os respetivos rendimentos na rubrica "Outros Rendimentos - Rendimentos de Ocupação".

A redução registada nos rendimentos obtidos com a tarifa de uso de equipamentos é justificada pela entrada em vigor, a 1 de setembro de 2014 na APA, S.A. e a 3 de agosto de 2015 na APFF, S.A., das "Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro", das "Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro" e das "Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz" que aprovaram o modelo de operação portuária em ambas as Administrações Portuárias, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro dos portos através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante da utilização de meios de movimentação vertical privados.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, registou-se uma diminuição de 1,691 mil euros, face a 2016. Para esta variação contribuíram os seguintes fatores:

- Rendimentos de ocupações (com um desvio positivo de 823 mil euros, face a 2016), justificado por cancelamentos de ocupações (com um impacto desfavorável de 208 mil euros), novas ocupações (com um impacto favorável de 960 mil euros), evolução das

- bonificações (com um impacto favorável de 43 mil euros) e pela atualização das tarifas unitárias por metro quadrado ocupado (com um impacto favorável de 28 mil euros);
- Rendimentos de Concessões (com um desvio positivo de 684 mil euros) justificado pelo aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, resultando num aumento dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias¹, e pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015², de 19 de janeiro de 2016 a 02 de maio de 2016 e de 14 de fevereiro de 2017 a 11 de março de 2017, durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, com um impacto financeiro de 372 mil euros e de 101 mil euros, respetivamente; e
 - Rendimentos de inertes (com um desvio positivo de 105 mil euros, face a 2016) justificado pelo aumento de 150 mil toneladas de inertes vendidos.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Outros Rendimentos e Ganhos	18.035.998	16.344.771	1.691.227
Rendimentos de Propriedade	5.547.169	4.723.788	823.381
Inertes	578.223	472.914	105.309
Concessões *	8.244.812	7.560.444	684.368
Fornecimentos Secundários	828.924	755.158	73.766
Recolha de Resíduos	98.055	104.723	-6.668
Outros Rendimentos Suplementares	122.091	107.313	14.778
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.035	867	169
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	35	36.999	-36.964
Imputação de subsídios para investimentos	2.557.148	2.526.111	31.037
Imparidade de subsídios para investimentos	19.630	19.034	596
Benefícios e penalidades contratuais	31.650	5.760	25.890
Outros	7.226	31.661	-24.435

* Inclui 3.085.879€, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para o Grupo.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2017, registou-se uma diminuição de 1,294 milhões de euros, face a 2016. Para esta variação contribuíram de forma significativa e relevante os fornecimentos e serviços externos (com um desvio positivo de 1,794 mil euros), a reversão da imparidade de subsídios ao investimento (com um desvio positivo de 409 mil euros),

¹ Aprovadas pelas "Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro", "Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro" e "Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz".

² Aprova as "Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz".

os gastos com o pessoal (com um desvio negativo de 293 mil euros) e a imparidade de dívidas a receber (com um desvio negativo de 447 mil euros).

No que concerne aos **Fornecimentos e Serviços Externos** registou-se uma diminuição de 1,793 mil euros, face a 2016. Para esta variação contribuiu de forma significativa e relevante a realização, em 2017, de dragagens de manutenção dos fundos do Porto de Aveiro e da Figueira da Foz, no montante de 1,147 milhões de euros (menos 709 mil euros, face a 2016) e, em 2016, de uma dragagem de manutenção do porto de pesca costeira no montante de 879 mil euros.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** apesar de se registar uma diminuição do número de colaboradores, conforme evidenciado no capítulo 7 do presente relatório, registou-se um aumento de 293 mil euros, face ao registado em 2016. Para esta variação contribuíram os seguintes fatores:

- Reintegração, em março de 2017, de um operador de equipamento portuário, cedido em setembro de 2015 a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz;
- Contratação, em abril de 2016 e em novembro de 2017, de dois pilotos marítimos;
- Saída de cinco colaboradores, quatro por aposentação e um por falecimento; e
- Valorizações remuneratórias concedidas após 1 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, com um impacto negativo de 247 mil euros, face a 2015.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 31,90% e 56,34%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 44,25% dos rendimentos globais do Grupo no exercício de 2017 (53,25% em 2016).

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2017, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto** de 1,920 milhões de euros, o que representa um aumento 459 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Resultado Operacional (6)	1.920.732	1.400.594	520.138
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	30.257	72.960	-42.702
Juros e gastos similares suportados (8)	31.133	32.828	-1.695
Resultado antes de Impostos (9)	1.919.857	1.440.725	479.132

De referir que a variação negativa registada na rubrica “*Juros, dividendos e outros rendimentos similares*” é justificada pelo recebimento, em 2016, de juros de mora no montante de 40 mil euros, mais 29 mil euros do que o recebido em 2017, e pela diminuição da remuneração dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), contratualizados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

8.1.3. Resultado Líquido do Período

O Grupo apresentou, em 2017, um Resultado Líquido do Período de 1,697 milhões de euros.

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2017, ascendeu a 370,348 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2017	2016
Ativo não Corrente	330.869.134	339.725.245
Ativos fixos tangíveis	294.306.395	300.876.001
Propriedades de investimento	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	32.015.228	34.219.348
Participações financeiras - outros	62.500	62.500
Outros Instrumentos Financeiros	1.022	394
Outras contas a receber	377.907	460.920
Ativo Corrente	39.478.986	35.887.944
Clientes	4.102.714	4.615.443
Adiantamentos a fornecedores	466	466
Estado e Outros Entes Públicos	169.680	207.584
Outras contas a Receber	176.971	145.332
Diferimentos	179.344	175.237
Caixa e Depósitos bancários	34.849.811	30.743.882
Total do Ativo	370.348.120	375.613.189

De referir que a variação do Ativo é justificada, essencialmente, pelo registo das depreciações e amortizações do exercício e pela reversão da imparidade (11,878 milhões de euros) e pelo aumento das disponibilidades (mais 4,106 milhões de euros).

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Grupo ascenderam, em 2017, a 307,482 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2017	2016
Capital Próprio		
Capital realizado	30.000.000	30.000.000
Reservas	211.251.732	210.226.950
Reservas legais	3.567.666	3.156.542
Reservas não distribuíveis	5.041.880	4.428.222
Outras reservas	202.642.186	202.642.186
Resultados transitados	-5.504.671	-5.728.908
Outras variações do Capital Próprio	70.037.568	71.875.788
Resultado Líquido do Período	1.697.071	1.249.018
Total do Capital Próprio	307.481.700	307.622.848

8.2.3. Passivo

O Passivo do Grupo ascendeu, em 2017, a 62,866 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2017	2016
Passivo não Corrente	55.786.228	60.076.324
Provisões	0	18.357
Financiamentos obtidos	13.214.288	14.404.764
Passivos por impostos diferidos	1.641.903	1.463.745
Diferimentos	21.727.757	24.477.286
Outras Contas a Pagar	19.202.280	19.712.172
Passivo Corrente	7.080.194	7.914.017
Fornecedores	676.059	1.221.699
Adiantamento de clientes	1.769	1.769
Estado e Outros Entes Públicos	520.320	313.478
Financiamentos Obtidos	1.190.474	1.322.053
Outras Contas a Pagar	1.942.043	1.968.133
Diferimentos	2.749.529	3.086.885
Total do Passivo	62.866.422	67.990.341

A diminuição registada no passivo é justificada, fundamentalmente, pelo reembolso de financiamentos em 2017 (1,190 milhões de euros) e pela diminuição dos diferimentos que resultam do reconhecimento anual do rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverteram gratuitamente para o Grupo (2,750 milhões de euros).

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2017 e 2016.

Indicadores		2017	2016
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		290,48	310,59
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	21.243.299	19.557.239
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	1.920.732	1.400.594
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	7.323.504	4.329.029
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	9,04	7,16
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	34,47	22,14
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	911,61	743,46
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	7,99	6,39
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,55	0,41
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,46	0,33
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	83,03	81,90
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	489,10	452,45
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	96,93	94,79

8.3.1. EBITDA Ajustado

Face às variações referidas anteriormente, o EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 7,324 milhões euros.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)	7.323.503	4.329.029	2.994.474
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	12.172.819	9.582.730	2.590.089
Imparidade de dívidas a receber (3)	-690.609	154.372	-844.982
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2.557.148	2.545.144	12.003
Imparidade de subsídios para investimentos (5)	-103.102	-531.695	428.594
Reversão de bens (6) *	3.085.879	3.085.879	0

* *Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para o Grupo.

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento Consolidado (PAO) 2018-2020, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Aumento do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado desde 2013;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, registada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Grupo;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação na APA, S.A., a 1 de setembro de 2014, e na APFF, S.A., a 3 de agosto de 2015, do novo modelo de operação portuária é também um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o Porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se, para o horizonte 2020, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2018-2020 e na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026”*, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à

- carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais; e
- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** de destacar a realização dos estudos de caracterização geológica e geotécnica da Barra do Porto da Figueira da Foz, realizados no âmbito do projeto aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras, essenciais para apurar o montante de investimento do projeto e respetiva estrutura de financiamento. Importa ainda destacar que o projeto Melhorla das Acessibilidades Marítimas e das Infraestruturas, que integra o aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras, insere-se na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026”*, publicada na RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro.

10. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 10.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2017					
Princípios financeiros de referência	X				Ver ponto 10.1.2.1.
Recursos Humanos	X			O Grupo cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2017.	Ver ponto 10.1.2.2.
Investimentos	X				Ver ponto 10.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 10.1.2.4.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE ¹			X		Ver ponto 10.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2017 ascendeu a 0,22%.	Ver ponto 10.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2017 o endividamento diminuiu 8,41% ou 1.322.055€, face a 2016.	Ver ponto 10.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2017 ascendeu a 35 dias (+2 dias, face a 2016).	Ver ponto 10.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2017.	Ver ponto 10.4.
Recomendações do acionista na aprovação de contas					
APA, S.A.					
"(...) (a) dar cumprimento à redução do prazo médio de pagamentos (...)"	X			O PMP registado em 2017 cumpre com as orientações da RCM n.º 34/2008, de 22.02, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13.04.	Ver pontos 10.5.1 e 10.4.
"(...) (b) dar cumprimento à redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (...)"	X			O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 2017 ascendeu a 50,8 % (menos 12,2%, face a 2016).	Ver pontos 10.5.1. e 10.13.
"(...) (c) dar cumprimento à redução dos gastos associados à frota automóvel (...)"	X			Em 2017 os gastos com viaturas diminuíram 11 mil euros, face a 2016.	Ver pontos 10.5.1. e 10.13.
"(...) (d) cumprir integralmente o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (...)"	X				Ver pontos 10.5.1. e 10.14.
"(...) (e) envidar esforços de modo a suprir as duas reservas expressas na Certificação Legal das contas (...)"	X				Ver ponto 10.5.1.
APFF, S.A.			X		Ver ponto 10.5.2.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 10.6.1.1.2.3.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	X			Total da redução remuneratória em 2017: 43.049,47€.	Ver ponto 10.6.1.1.2.1.
CF - reduções remuneratórias vigentes em 2017	X			Total da redução remuneratória em 2017: 8.795,78€.	Ver ponto 10.6.1.1.3.1.1.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2017	X			Total da redução remuneratória em 2017: 1.920,00€.	Ver ponto 10.6.1.1.3.2.1
FU - reduções remuneratórias vigentes em 2017	X			Total da redução remuneratória em 2017: 1.000,00€.	Ver ponto 10.6.2.1.3.1
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2017			X		Ver ponto 10.6.2.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro			X		Ver pontos 10.6.1.3.1. e 10.6.2.2.1.
Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 10.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 10.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 10.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 10.7.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 10.8.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 10.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 10.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 10.11.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 10.11.2.
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2017, não foram submetidos contratos a fiscalização prévia do TC.	
Auditorias do Tribunal de Contas					
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Apesar do aumento da atividade portuária, o Grupo utiliza 35 viaturas desde 2008.	Ver ponto 10.13.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				Ver ponto 10.13.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL n.º 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2017 o Grupo tinha depositados na banca comercial 3,602 milhões de euros, menos 43 mil euros do que o montante	Ver ponto 10.14.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 10.14.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação máximo dispensado.	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado		X			Ver ponto 10.14.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado. S - Sim; N - Não; N/A - não aplicável.

10.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

10.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2017, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2017, o Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017); e
- Ofício circular n.º 5939, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 4 de novembro de 2016, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2017.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2017-2019. Ver também informação identificada no ponto 10.1.2. infra.

10.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2017, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

10.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2017, o Grupo cumpriu, com a generalidade dos Princípios Financeiros, propugnados no PAO para 2017, conforme evidenciado no quadro infra. Importa ainda referir que o aumento, de 14 mil euros, no conjunto dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e frota automóvel, registado em 2017 face ao valor inscrito no PAO para 2017, não implicou o incumprimento do mencionado indicador, quando comparado com os valores realizados em 2016, conforme se evidencia no ponto 10.13. do presente relatório.

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Princípios Financeiros			
EBITDA (€)	9.597.563	12.172.819	2.575.256
Peso dos Gastos Operacionais ¹ / VN (%)	55%	51%	-4,00%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)+(d)	205.656	219.985	14.329
(a) Gastos com comunicações (€)	81.989	81.262	-727
(b) Gastos com deslocações (€)	8.258	16.793	8.535
(c) Gastos com ajudas de custo (€)	10.826	8.940	-1.886
(d) Gastos com a frota automóvel (€)	104.583	112.990	8.407

¹ Gastos Operacionais = Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com o Pessoal

10.1.2.2. Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos, a diminuição dos gastos com o pessoal é justificada, positivamente, pela não concretização da totalidade das contratações previstas no PAO 2017 (4) e pela saída de cinco colaboradores, quatro por aposentação e um por falecimento.

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Recursos Humanos			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	144	135	-9
Gastos com o Pessoal (€)	7.195.148	6.901.367	-293.781
Benefícios pós-emprego (€)	22.721	26.526	3.805

10.1.2.3. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 18,06%, face ao PAO para 2017. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2017 e não realizados foram inscritos no PAO para 2018.

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	9.584.144	1.730.869	-7.853.275
Fundos Comunitários (€)	1.212.588	0	-1.212.588
Fundos Próprios (€)	8.371.557	1.730.869	-6.640.688

10.1.2.4. Passivo Remunerado

O Grupo, tal como previsto no PAO 2017, reduziu o seu passivo remunerado em 8,41%. Ver informação identificada no ponto 10.2..

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	14.404.762	14.404.762	0

10.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

10.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

10.2.1. APA, S.A.

10.2.1.1. Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do acesso/barra.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	31.019	33.611	61.781	106.722	108.632
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,22 %	0,22 %	0,37 %	0,59 %	0,53 %

¹ Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

10.2.1.2. BPI e BCP

O empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., no montante de 2,5 milhões de euros, em janeiro de 2007, teve como finalidade proceder à amortização antecipada do empréstimo bancário APP/2000, cujo serviço de dívida era partilhado com as restantes principais Administrações Portuárias, em função dos respetivos volumes de negócio. Tratava-se de um fator de risco para a performance económica da APA, S.A. atendendo a que era expectável o aumento da sua responsabilidade no pagamento do serviço de dívida. O empréstimo venceu juros à taxa nominal correspondente à Euribor a seis meses, acrescido do *spread* de 0,125% ao ano. O reembolso do capital utilizado foi efetuado em 19 prestações semestrais, constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira, 12 meses após a assinatura do contrato, e a última em janeiro de 2017.

	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	0	467	2.302	4.392	8.180
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,00 %	0,35 %	0,58 %	0,67 %	0,89 %

¹ Encargos Financeiros (inclui juro, *spread* e encargos) /Valor em dívida a 31 de dezembro

10.2.2. APFF, S.A.

A APFF, S.A., no ano de 2017, e à semelhança do ocorrido desde 2013, manteve nulo o seu passivo remunerado.

	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

10.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017)

10.3.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2017, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 14.404.762 euros (-1.322.055 euros ou -8,41%, face a 2016), cumprindo, portanto, o limite de crescimento do endividamento remunerado corrigido pelo capital social realizado fixado para 2017, no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, leia-se + 3%.

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
	Valores (€)					Valor	%
Financiamentos obtidos ¹	14.404.762	15.726.817	17.180.451	18.634.085	20.087.719	1.322.055	-8,41 %
Dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado	14.404.762	15.726.817	17.180.451	18.634.085	20.087.719	1.322.055	-8,41 %

¹ Inclui financiamentos obtidos correntes e não correntes

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício Circular n.º 588, de 7 de fevereiro de 2018, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2017, decresce 8,41%, conforme apresentado na tabela infra.

	2017
1. Financiamento Remunerado no ano 2017	14.404.762 €
2. Financiamento Remunerado no ano 2016	15.726.817 €
3. Aumento de Capital por conversão de créditos deste 2013 até ao ano 2016	0 €
4. Aumento de Capital para Serviço de Dívida Remunerada ¹ desde 2013 até 2016	0 €
5. Aumento de Capital para cobertura de investimento desde 2013 até 2016	0 €
	A = (1-2)+(3+4+5)
	- 1.322.055 €
6. Financiamento Remunerado no ano 2016	15.726.817 €
7. Aumento de Capital por conversão de créditos deste 2013 até ao ano 2016	0 €
8. Aumento de Capital para Serviço de Dívida Remunerada ¹ desde 2013 até 2016	0 €
9. Aumento de Capital para cobertura de investimento desde 2013 até 2016	0 €
	B = (6+7+8+9)
	15.726.817 €
	Variação do Endividamento = A / B
	-8,41 %

¹ - Excluindo dívida à DGTF

10.3.2. APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 10.2.2. supra.

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
	Valores (€)					Valor	%
Financiamentos obtidos ¹	0	0	0	0	0	0	0,00%
Dos quais concedidos pela DGTf	0	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado	0	0	0	0	0	0	0,00%

10.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2017, a 35 dias.

Refira-se ainda que *“a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”*. Assim, considerando o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o Grupo cumpre com o objetivo fixado para 2017, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2017	2016	Var. 2017/2016
Prazo (dias)	35 ¹	33 ¹	+ 2

¹ Este cálculo não inclui: (i) duas faturas, no montante de 166 mil euros e 116 mil euros, datadas, respetivamente de 3 e 23 de março de 2017, referentes à empreitada de “Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”, pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 30 dias; (ii) duas faturas, no montante de 186 mil euros e 31 mil euros, datadas, respetivamente, de 27 e 31 de dezembro de 2017, referentes à empreitada de “Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”, pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 18 dias; (iii) uma fatura referente aos serviços especializados de consultadoria para elaboração do Plano Estratégico do Porto de Aveiro 2017-2022, no montante de 127 mil euros, datada de 23 de fevereiro de 2017, e paga, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 2 dias; (iv) as faturas referentes ao Contrato de Concessão da Plataforma de Logística de Cacia, no montante de 76 mil euros, que aguardou pela rescisão contratual; (v) as faturas decorrentes do acordo celebrado entre a APA, S.A. e a Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, S.A., no montante de 70 mil euros, para o pagamento de uma penalidade aplicada no âmbito da empreitada de “Reforço dos Interfaces Ferroviários dos Terminais de Granéis Líquidos e Sólidos do Porto de Aveiro”; e (vi) faturas rececionadas em janeiro de 2018, datadas de dezembro de 2017 e pagas no prazo de 30 dias a contar da data da fatura. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 12 dias.

² Este cálculo não inclui: (i) duas faturas referentes à empreitada de “*Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto de Aveiro*”, no montante de 212 mil euros e 232 mil euros, datadas, respetivamente de 9 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016, e pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 24 dias; (ii) duas faturas referentes à empreitada de “*Dragagem de Manutenção do Porto de Pesca Costeira e Canal Principal de Navegação do Porto de Aveiro*”, no montante de 104 mil euros e 178 mil euros, datadas, respetivamente, de 7 de junho de 2016 e 2 de setembro de 2016, e pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 36 dias; e (iii) duas faturas, no montante de 283 mil euros e 188 mil euros, datadas, respetivamente de 29 de fevereiro de 2016 e 7 de dezembro de 2016, referentes às empreitadas de “*Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz*”, pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 27 dias. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 10 dias.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	494.687	0	0	0	0
Aquisições de Capital	229.422	0	0	0	0
Total	724.109	0	0	0	0

10.5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestações de contas

10.5.1. APA, S.A.

O acionista da APA, S.A., aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas de 2016, em sua reunião da Assembleia Geral, datada de 14 de agosto de 2017, recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

“(...) (a) Dar cumprimento à redução do prazo médio de pagamentos, de acordo com o estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro;”.

O PMP registado em 2017, cumpriu com as orientações emanadas na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. Ver informação no ponto 10.4. do presente relatório.

“(...) b) Dar cumprimento à redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março;”.

O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios registado em 2017 ascendeu a 50,8%, menos 12,2%, face ao registado em 2016. Ver informação no ponto 10.13. do presente relatório.

“(...) c) Dar cumprimento à redução dos gastos associados à frota automóvel, nos termos da matéria disposta na alínea b) do n.º 4 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março;”.

Os gastos com a frota automóvel reduziram, em 2017, 11 mil euros, face ao registado em 2016. Ver informação no ponto 10.13. do presente relatório.

“(...) d) Cumprir integralmente o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no exercício de 2017;”.

O IGCP, E.P.E., através do seu ofício n.º 17919, de 22 de novembro, autorizou que o Grupo mantivesse depositado na banca comercial, nos anos de 2017 e 2018, o montante de 3,645 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2017 o Grupo tinha depositados, na banca comercial, 3,602 milhões de euros. Ver informação no ponto 10.14. do presente relatório.

“(...) e) Envidar esforços de modo a suprir as duas reservas expressas na Certificação Legal das contas relativas: i: ao montante de 291.481.000,00 € constante na rubrica “Ativos fixos tangíveis” respeitante aos ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da empresa, na medida em que existe evidência de imparidades associadas a estes ativos;”.

Atenta a recomendação efetuada pelo acionista da APA, S.A., esta Empresa efetuou, nos termos da Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) n.º 12, o teste de imparidade aos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis, reportado a 31 de dezembro de 2017, e contratou a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC) para o rever.

Do referido teste resultou um valor de uso de 92 milhões de euros, o que poderá implicar o reconhecimento de uma imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 195 milhões de euros. Acresce ao reconhecimento da perda por imparidade o reconhecimento de uma reversão, justificada pelo facto dos investimentos realizados terem sido objeto de financiamento comunitário, pelo montante de 58 milhões de euros.

Realça-se ainda que atento o impacto significativo de tal registo, o mesmo não foi efetuado em 2017, sendo intenção desta Administração submeter o assunto à apreciação do seu acionista, em sede de assembleia geral.

“(...) recomendando ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de: (...) e) Envidar esforços de modo a suprir as duas reservas expressas na Certificação Legal das contas relativas: (...) ii: à consideração dos montantes associados a “rendimentos de ocupações de espaço” e “rendimentos de concessões” como rendimentos provenientes de “Vendas e Serviços Prestados”.

Esta Administração Portuária diligenciou, no seio da APP - Associação dos Portos de Portugal, a harmonização da contabilização dos rendimentos em todas as Administrações Portuárias nacionais.

10.5.2. APFF, S.A.

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2016, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 31 de março de 2017.

10.6. Remunerações

10.6.1. APA, S.A.

10.6.1.1. Órgãos Sociais

10.6.1.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	575,00
2015-2017	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	375,00
Total			950,00	950,00

10.6.1.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. foi composto, em 2017, por quatro membros.

De referir que o Eng.º João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz, renunciou ao mandato para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., para o qual havia sido eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito do Acionista Único datada de 9 de março de 2015, com efeitos a 31 de março de 2018.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade	Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

n.a. - não aplicável.

10.6.1.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

A APA, S.A. deu cumprimento ao estatuído no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Eng. Braga da Cruz	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. João Borges	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Olinto Ravara	S	B	3.891,47	1.556,59

EGP - Estatuto do Gestor Público; S/N - Sim/Não.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eng. Braga da Cruz	91.206,46	0	91.206,46	15.078,48	76.127,98
Dr. Luís Leal	72.965,12	0	72.965,12	9.654,48	63.310,64
Dr. João Borges	66.245,83	0	66.245,83	8.662,23	57.583,60
Dr. Olinto Ravara	72.965,12	0	72.965,12	9.654,48	63.310,64
Total			303.382,53	43.049,67	260.332,86

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) As reduções remuneratórias correspondem às previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia *	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz	4,77	739,45	CGA	18.710,93	275,61	0,00	---	0,00
Dr. Luís Leal	4,77	479,33	SS**	10.443,90	275,61	0,00	---	0,00
Dr. João Borges	4,77	556,65	SS	13.765,68	275,61	0,00	---	0,00
Dr. Olinto Ravara	4,77	807,25	SS	15.141,29	275,61	0,00	---	0,00
Total		2.582,68		58.061,80	1.102,45	0,00		0,00

* O valor diário do subsídio de alimentação, entre de janeiro a julho de 2017, ascendeu a 4,52€ e, após agosto de 2017, a 4,77€.

** Corresponde à taxa contributiva aplicável aos pensionistas.

SS - Segurança Social; CGA - Caixa Geral de Aposentações

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz	S	36.646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	S	47.353,01 ³	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não;

¹ - Valor de aquisição em novembro de 2015;

² - Valor de aquisição em julho de 2005;

³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eng. Braga da Cruz	389,70	165,00	795,80	0,00	0,00	1.350,50
Dr. Luís Leal	0,00	0,00	1.730,00	0,00	0,00	1.730,00
Dr. João Borges *	6.010,76	3.051,76	1.705,10	0,00	0,00	10.767,62
Dr. Olinto Ravara	0,00	170,00	346,00	0,00	0,00	516,00
					Total	14.364,12

* Inclui gastos com a deslocação, ajudas de custo e alojamento, cujo montante ascendeu a 7.665,47 euros, relativos à participação na comitiva empresarial da visita de S. Exa. a Ministra do Mar à República Popular da China.

10.6.1.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

10.6.1.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Atento o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prorrogou os efeitos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2017.

10.6.1.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2017.

10.6.1.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e 9 de março de 2015, "a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos."

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e 9 de março de 2015.

10.6.1.1.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2017, por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º Manatos
			Forma	Data		
2015-2017	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	09-03-2015	1.362,01 €	1
	Vogal	Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	DUE	09-03-2015	1.021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	DUE	09-03-2015	1.021,51 €	2 ¹
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	DUE	09-03-2015	0,00 €	2 ¹

DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

¹ Eleitos para o mandato de 2008-2011. Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da Empresa o anterior Conselho Fiscal exerceu funções até 9 de março de 2015.

10.6.1.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	19.068,22	3.518,31	15.549,91
Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	14.301,17	2.638,73	11.662,43
Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	14.301,17	2.638,73	11.662,43
Dr. Mário José Alvarinho Carrega	0,00	0,00	0,00
		Total	38.874,78

(2) As reduções remuneratórias correspondem às previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

10.6.1.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ³	na entidade
2016-2017*	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ¹ (Deloitte)	43	231	AG	26-07-2016	21-09-2016 ²	2	2

* O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, nomeou a Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato corresponde ao triénio 2015-2017”.

¹ Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

² A 13 de outubro de 2017 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2017.

³ - O grupo foi criado em 2008.

AG - Assembleia Geral.

10.6.1.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2017, cumprem o estipulado no artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte	18.920,00	1.920,00	17.000,00	NA	0	0	0

10.6.1.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

10.6.1.3. Restantes trabalhadores

10.6.1.3.1. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APA, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

10.6.2. APFF, S.A.

10.6.2.1. Órgãos Sociais

10.6.2.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	408,98	408,98
2017-2019	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	245,24	469,04 ¹
Total				878,02

¹ Este valor inclui 223,80 euros de ajudas de custo.

10.6.2.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. foi composto, em 2017, por quatro membros, tendo sido designados para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., conforme disposto no artigo 10.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. A acumulação de funções não confere aos membros do Conselho de Administração o direito a qualquer remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o Estatuto do Gestor Público, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e da RCM n.º 36/2012, de 26 de março, pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho e pela Lei n.º 11/2017, de 29 de dezembro. Ver também informação identificada no ponto 10.6.1.1.2. supra.

10.6.2.1.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, *“por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.”*

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ²	na entidade
2017-2019	Fiscal Único	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ¹	43	231	AG	31-03-2017	24-10-2016 ³	2	2

¹ Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

² A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016.

³ A 13 de outubro de 2017 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2017.
AG - Assembleia Geral.

10.6.2.1.3.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

Os honorários do Fiscal Único, relativos ao ano 2017, cumprem o estipulado no artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Identifica Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte	10.000	1.000	9.000	NA	0	0	0

10.6.2.2. Dos restantes trabalhadores

10.6.2.2.1. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

10.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

10.7.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

10.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

10.7.3. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz	80,00	332,21	¹
Dr. Luís Leal	80,00	693,81	¹
Dr. João Borges	80,00	331,35	¹
Dr. Olinto Ravara	80,00	839,92	¹
Total		2.197,30	

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 “o abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público”;

¹ - Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

10.7.4. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Eng. Braga da Cruz	486,44	2.714,66	1.801,80	4.516,46	¹
Dr. Luís Leal	389,15	2.739,67	1.098,00	3.837,67	¹
Dr. João Borges	389,15	2.212,34	1.735,25	3.947,59	¹
Dr. Olinto Ravara	389,15	2.307,47	1.175,30	3.482,77	¹
Total				15.784,49	

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 “o valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público”;

¹ - Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

10.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

O Grupo não realiza despesas não documentadas.

10.9. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta nos portais da APA, S.A., em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”, e da APFF, S.A., em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

10.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

O Grupo, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível para consulta nos portais da APA, S.A., em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”, e da APFF, S.A., em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

10.11. Contratação Pública

10.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2017

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despendido destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 465.º, 108.º e 402.º do normativo em referência.

10.11.2. Indicação da existência dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 10.10.1. supra.

10.11.3. Indicação dos atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2017 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

10.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

10.12.1. APA, S.A.

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2017, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal do Acordo Quadro (AQ) da ESPAP, I.P., disponível para o efeito.

10.11.2. APFF, S.A.

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao CNCP, de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2017, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

10.13. Medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 124.º do DLEO 2017, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

O Grupo, com um EBITDA positivo, cumpriu, em 2017, a totalidade das medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, conforme se evidencia na tabela infra.

	Valores em euros				
	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017 / 2016	
				Δ Absol.	Δ %
(0) EBITDA	12.172.819	10.452.088	11.384.444	1.720.731	16%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0%
(2) FSE	3.914.309	5.707.435	4.819.745	-1.793.127	-31%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	6.901.367	6.609.017	6.379.120	292.350	4%
(i) Indeminizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0%
(ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0	0	0	0	0%
(iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º LOE 2017	5.769	0	0	5.769	100%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	10.815.676	12.316.452	11.198.865	-1.500.777	-12%
(5) Volume de Negócios (VN) **	21.280.940	19.557.239	19.620.799	1.723.701	9%
(6) Peso dos Gastos / VN = (4)/(5)	50,8%	63,0%	57,1%	-12,2%	-19%
Total = (i)+(ii)+(iii)+(iv)	219.985	224.298	224.295	-4.312	-2%
(i) Gastos com comunicações (FSE)	81.262	84.031	85.285	-2.769	-3%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	16.793	7.315	9.189	9.478	130%
(iii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	8.939	9.323	10.780	-383	-4%
(iv) Gastos com as viaturas ***	112.990	123.629	119.041	-10.639	-9%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	141	145	143	-4	-3%
N.º Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	0	0%
N.º de Cargos de Direção (CD)	21	21	21	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	110	114	112	-4	-4%
N.º Trabalhadores / N.º Cargos Direção	5,2	5,4	5,3	0	-4%
N.º de viaturas	35	35	35	0	0%

* Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, o Grupo aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias. Deste modo esta Administração Portuária solicitou, nos termos do n.º 5 do artigo 124.º do DLEO 2017, a dispensa do cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 124.º do referido diploma.

** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

*** Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

10.14. Princípio de Unidade de Tesouraria, (artigo 28.º do RJSPE, artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, informamos que o Grupo efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo o Grupo tem-se defrontado com o facto do IGCP, E.P.E. não disponibilizar operações de financiamento de curto ou médio prazo, pelo que, solicitou, nos termos do n.º 7 do artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, autorização para que sejam mantidos os excedentes de tesouraria na banca comercial, os quais configuram depósitos à ordem.

A 22 de novembro de 2017, o IGCP, E.P.E., nos termos do ofício n.º 17919, de 22 de novembro, autorizou que as empresas do Grupo mantivessem na banca comercial, nos anos de 2017 e 2018, o montante de 3,645 milhões de euros.

Assim, a 31 de dezembro de 2017, apenas 3,602 milhões de euros, ou 10% do total das disponibilidades do Grupo, estavam depositados na banca comercial, sendo que o remanescente, 30,954 milhões de euros estavam depositados no IGCP, E.P.E..

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2017	2.º Trimestre 2017	3.º Trimestre 2017	4.º Trimestre 2017
IGCP, E.P.E.	27.709.870	28.548.989	29.951.939	30.953.548
Depósitos à Ordem	4.259.870	4.298.989	4.351.939	16.453.548
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	23.450.000	24.250.000	25.600.000	14.500.000
Banca Comercial	3.602.148	3.654.462	3.741.065	3.621.569
Depósitos à Ordem	3.602.148	3.654.462	3.741.065	3.621.569
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1.182.249	1.232.312	1.296.929	1.207.431
Caixa Económica Montepio Geral	1.105.610	1.105.391	1.110.121	1.086.488
Novo Banco, S.A.	133.997	133.997	134.831	135.338
Banco BIC Português, S.A.	19.187	19.187	28.187	28.782
Banco Santander Totta, S.A.	1.001.600	1.001.790	1.001.980	1.002.075
Banco BPI, S.A.	27.920	27.915	0	0

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2017	2.º Trimestre 2017	3.º Trimestre 2017	4.º Trimestre 2017
Banco Popular Portugal, S.A.	78.690	81.072	116.283	108.786
Banco L.J. Carregosa, S.A.	52.895	52.798	52.733	52.668
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	31.312.018	32.203.451	33.693.003	34.575.116
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

10.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

Desde 2014 que o Grupo não é auditado pelo Tribunal de Contas.

10.16. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2017 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

10.16.1. APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	28-03-2018*	
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
- Económico	S		
- Social	S		
- Ambiental	S	28-03-2018*	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

10.16.2. APFF, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
- Outras transações	N.A.		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
- Económico	N.A.		
- Social	N.A.		
- Ambiental	N.A.		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Código de Ética	N.A.		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

11. Práticas de Boa Governação Societária

11.1. APA, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2017 da APA, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	X		6-9	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.e.			
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC no seu artigo 447º	X			
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		11-12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.			
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			13	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo de 2017, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato, assim como a	X		13	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
	remuneração relativo ao ano de 2017				
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X			
C.	Administração e Supervisão				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X			
2.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
5.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		13-25	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
8.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
D.	Fiscalização				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	X		25-31	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	X			
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC)				
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios	X		31-32	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
	ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.				
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas á entidade	X			
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do numero de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	X		31-32	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
F. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do numero de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a remuneração relativa ao ano em referencia	n.a.			
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		32-33	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		34	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		35-40	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as	n.e.			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
	principais medidas adotadas				
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X			
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X		35-40	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
C.	Regulamentos e Códigos				
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		40-47	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			
D.	Deveres especiais de informação				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		47-48	
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		48-49	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		49	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.			
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstém de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X			
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		51	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.		51-55	
3.	Referencia, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.			
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		51-55	
6.	Referencia aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.			
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		55-57	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X			
4.	Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		55-57	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		58-61	
2.	Informação sobre outras transações	X			
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		61-68	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		69-75	
2.	Outras informações	X			

n.e. - não existe; n.a. - Não aplicável

11.2. APFF, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2017 da APFF, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
I	Síntese	X		4	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	X		5-7	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		8	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.e.			
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC no seu artigo 447º	X			
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		9-10	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.			
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			11	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo de 2017, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2017	X			
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		11	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X			
2.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
5.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		11-22	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
8.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	n.a.		22-24	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	n.a.			
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X		24-26	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas á entidade	X			
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do numero de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X		24-26	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
F. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do numero de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referencia	n.a.			
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		26-28	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		28	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		29-34	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.			
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X		29-34	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		34-40	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		40-41	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		41	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		41-42	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.			
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de renumeração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		43-44	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstém de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X			
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		44	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.			
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		44-45	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.			
6.	Referência aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.			
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo renumeração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		45-47	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X			
4.	Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		45-47	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		48-51	
2.	Informação sobre outras transações	X			
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		52-58	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		59-65	
2.	Outras informações	X			

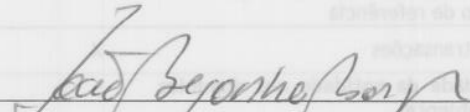
S - Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

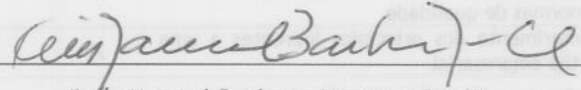
12. Nota Final


Como nota final, o Conselho de Administração do Grupo, agradece a todos os colaboradores da empresa, à Comunidade Portuária e aos seus clientes, que permitiram que 2017 fosse um ano de crescimento da carga movimentada nos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz.

Forte da Barra, 10 de maio de 2018

O Conselho de Administração,


(João Begonha da Silva Borges)


(Luís Manuel Barbosa Marques Leal)


(Olinho Henrique da Cruz Ravara)

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2017

Índice das demonstrações financeiras

Balanço Consolidado	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	6
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 11	
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
4 FLUXOS DE CAIXA	26
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	28
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	32
7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	33
8 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	35
9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS MÉTODOS.....	36
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	37
11 CLIENTES.....	37
12 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	38
13 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	39
14 DIFERIMENTOS.....	40
15 CAPITAL	41
16 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	41
17 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	44
18 PROVISÕES	45
19 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	46
20 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	47
21 FORNECEDORES.....	48
22 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	48
23 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO.....	49
24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	49
25 GASTOS COM O PESSOAL	50
26 OUTROS GASTOS	51
27 OUTROS RENDIMENTOS.....	52
28 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	53
29 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (IRC).....	53
30 COMPROMISSOS	55
31 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	56
32 PARTES RELACIONADAS.	56
33 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	57
34 EMPRESAS CONSOLIDADAS.....	60
35 EVENTOS SUBSEQUENTES.....	61

Balanço Consolidado

	Nota	31 de dezembro	
		2017	2016
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	294.306.395	300.876.001
Propriedades de investimento	6	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	7	32.015.228	34.219.348
Participações financeiras - outros métodos	9	62.500	62.500
Outros Ativos Financeiros	8	1.022	394
Outros créditos a receber	13	377.907	460.920
		330.869.134	339.725.245
Corrente			
Clientes	11	4.102.714	4.615.443
Adiantamentos a fornecedores		466	466
Estado e outros entes públicos	12	169.680	207.584
Outros créditos a receber	13	176.971	145.332
Diferimentos	14	179.344	175.237
Caixa e depósitos bancários	4	34.849.811	30.743.882
		39.478.987	35.887.944
Total do ativo		370.348.121	375.613.189
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	30.000.000	30.000.000
Reserva legal	16	3.567.666	3.156.542
Outras reservas	16	207.684.066	207.070.409
Resultados transitados	16	(5.504.671)	(5.728.908)
Outras variações no capital próprio	17	70.037.568	71.875.788
		305.784.628	306.373.830
Resultado líquido do período		1.697.071	1.249.018
		307.481.699	307.622.848
Interesses minoritários		-	-
Total do capital próprio		307.481.699	307.622.848
Passivo			
Não corrente			
Provisões	18	-	18.357
Financiamentos obtidos	19	13.214.288	14.404.764
Passivos por impostos diferidos	10	1.641.903	1.463.745
Diferimentos	14	21.727.757	24.477.286
Outras contas a pagar	20	19.202.280	19.712.172
		55.786.228	60.076.324
Corrente			
Fornecedores	21	676.059	1.221.699
Adiantamentos de clientes		1.769	1.769
Estado e outros entes públicos	12	520.320	313.478
Financiamentos obtidos	19	1.190.474	1.322.053
Outras dívidas a pagar	20	1.942.043	1.968.133
Diferimentos	14	2.749.529	3.086.885
		7.080.194	7.914.017
Total do passivo		62.866.422	67.990.341
Total do capital próprio e do passivo		370.348.121	375.613.189

O Contabilista Certificado

Jacinto Ravara

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

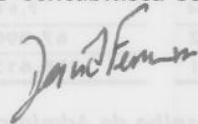
O Conselho de Administração

António Barba
João Beirão
Jacinto Ravara

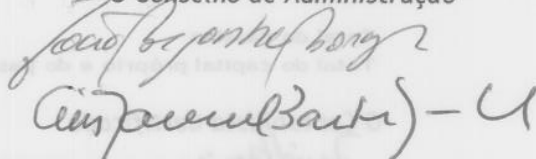
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Exercício	
	2017	2016
Vendas e serviços prestados	5.824.025	5.832.899
Subsídios à exploração	442.478	431.297
Fornecimentos e serviços externos	(3.913.629)	(5.707.435)
Gastos com o pessoal	(6.902.046)	(6.609.017)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	(670.041)	154.372
Provisões (aumentos / reduções)	-	-
Outros rendimentos	18.035.998	16.344.770
Outros gastos	(623.396)	(864.157)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	12.193.388	9.582.729
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(11.877.575)	(11.827.002)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	1.604.919	3.644.866
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.920.731	1.400.593
Juros e rendimentos similares obtidos	30.257	72.960
Juros e gastos similares suportados	(31.133)	(32.828)
Resultados antes de impostos	1.919.856	1.440.724
Imposto sobre o rendimento do período	(222.785)	(191.706)
Resultado líquido do período	1.697.071	1.249.018
Resultado líquido atribuível a:		
Detentores do capital da empresa-mãe	1.697.071	1.249.018
Interesses minoritários	-	-
	1.697.071	1.249.018
Resultado por acção:		
- básico	0,28	0,21
- n.º acções	6.000.000	6.000.000

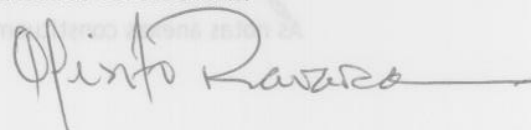
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



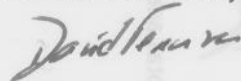
As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.



Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

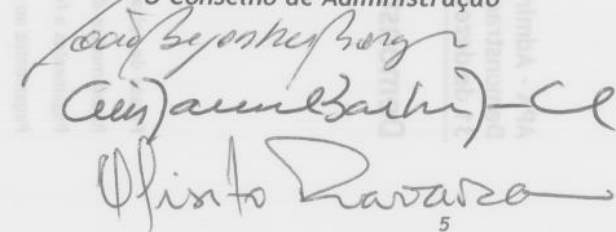
	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 31 de dezembro de 2015	30.000.000	2.131.833	206.456.752	(6.957.861)	73.503.656	2.867.318	308.001.698
Alterações no período							
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(2.613.135)	-	(2.613.135)
Ajustamento em subsídios	-	-	-	-	985.267	-	985.267
Aplicação do resultado líquido de 2015	-	1.024.709	613.657	1.228.952	-	(2.867.318)	-
	-	1.024.709	613.657	1.228.952	(1.627.868)	(2.867.318)	(1.627.868)
Resultado líquido do exercício						1.249.018	1.249.018
Resultado integral						(378.850)	(378.850)
A 31 de dezembro de 2016	30.000.000	3.156.542	207.070.409	(5.728.908)	71.875.788	1.249.018	307.622.848
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(2.570.876)	-	(2.570.876)
Ajustamentos em subsídios	-	-	-	-	732.656	-	732.656
Aplicação do resultado líquido de 2016	-	411.125	613.657	224.237	-	(1.249.018)	-
	-	411.125	613.657	224.237	(1.838.220)	(1.249.018)	(1.838.220)
Resultado líquido do período						1.697.071	1.697.071
Resultado integral						(141.149)	(141.149)
A 31 de dezembro de 2017	30.000.000	3.567.666	207.684.065	(5.504.672)	70.037.568	1.697.071	307.481.699

O Contabilista Certificado



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Conselho de Administração



Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		19.490.558	18.161.154
Pagamentos a fornecedores		(5.147.390)	(6.151.159)
Pagamentos ao pessoal		(6.803.509)	(6.446.253)
Caixa gerada pelas operações		7.539.659	5.563.742
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(21.918)	(49.240)
Outros recebimentos/ pagamentos		(579.632)	(195.625)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		6.938.109	5.318.876
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.394.111)	(500.562)
Ativos intangíveis		(269.709)	(8.582)
Investimentos financeiros		-	(40.000)
Outros ativos financeiro		(386)	(241)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		71.096	225.301
Subsídios ao investimento		95.331	1.591.515
Juros e rendimentos similares		18.888	32.634
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(1.478.891)	1.300.064
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1.322.055)	(1.453.634)
Juros e gastos e similares		(31.233)	(34.136)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1.353.288)	(1.487.770)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	30.743.882	25.612.711
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	34.849.811	30.743.882

O Contabilista Certificado

David Ferreira

O Conselho de Administração

Paulo Bernardino
António Zambalá - C1

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Ofélia Pereira

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de “Empresa” ou por “APA”), constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Grupo. A atuação do Grupo, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade do Grupo, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APA é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA é, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
Empresa- Mãe				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
Subsidiárias				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A. (“APFF”), é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto - Lei Nº 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF foi constituída com um capital social de 50 milhares de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado de 50 milhares de euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos (IPTM), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;

- Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e fluxos de caixa consolidados.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2017. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Consolidação

Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

3.2 Conversão Cambial

Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º. 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 15 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e pela sua subsidiária, e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas na demonstração dos resultados consolidados.

3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 - Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras.

O justo valor, em 2017, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de software e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

(i) Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

(ii) Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

(iii) Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;

- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

(iv) **Notas adicionais**

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconheceram os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de Ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada, numa, base prorata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

3.8 Clientes e Outras Contas a Receber

As rubricas de Clientes e Outras Contas a Receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 dias e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto Sobre o Rendimento (IRC)

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do Código do IRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA e pela sua subsidiária APFF. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração consolidada dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e Apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais atribuídos.

3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para Matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos Empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal:

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos após a data de balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 10 de maio de 2018, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar

um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre o Rendimento (IRC)

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4 Fluxos de Caixa

4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Numerário		
- Caixa	3.600	3.600
	<u>3.600</u>	<u>3.600</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	20.075.116	7.010.886
- Depósitos a prazo	14.500.000	23.450.000
- Outros depósitos	271.095	279.396
	<u>34.846.211</u>	<u>30.740.282</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>34.849.811</u>	<u>30.743.882</u>
Equivalentes de caixa (passivo)	<u>-</u>	<u>-</u>

Os depósitos a prazo, apesar de terem uma maturidade superior a três meses, foram considerados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP), nomeadamente:

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

<u>Tipo</u>	<u>Montante</u>	<u>Vencimento</u>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	11.500.000	28-mai-18
	<u>11.500.000</u>	

APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

<u>Tipo</u>	<u>Montante</u>	<u>Vencimento</u>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	<u>3.000.000</u>	22-fev-18
	<u>3.000.000</u>	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2017, as linhas de crédito autorizadas mas não utilizadas ascendem a 3.750.000 euros (2015: 2.750.000 euros)

5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016								
Custo de aquisição	78.353.244	415.772.476	9.425.485	711.797	960.632	1.732.073	641.790	507.597.496
Depreciações acumuladas	-	(97.735.259)	(8.385.508)	(673.339)	(899.546)	(1.592.500)	-	(109.286.152)
Imparidade Acumulada	(5.834.870)	(85.329.253)	(768.303)	-	(15.582)	(51.248)	(14.888)	(92.014.145)
	72.518.373	232.707.964	271.674	38.457	45.504	88.325	626.902	306.297.199
Movimentos no exercício:								
Adições	-	174.676	-	-	37.679	20.363	147.553	380.271
Transferências e abates	-	34.373	(1.017.548)	-	(13.855)	(219.868)	(34.373)	(1.251.271)
Depreciação - exercício	-	(9.288.968)	(147.237)	(12.514)	(32.973)	(39.866)	-	(9.521.559)
Depreciação- transf. e abates	-	-	1.017.548	-	13.404	219.868	-	1.250.820
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	45.192	3.627.358	117.806	-	(5.403)	8.382	(72.794)	3.720.541
	45.192	(5.452.561)	(29.431)	(12.514)	(1.148)	(11.122)	40.386	(5.421.198)
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	78.353.244	415.981.525	8.407.937	711.797	984.456	1.532.568	754.970	506.726.496
Depreciações acumuladas	-	(107.024.227)	(7.515.197)	(685.853)	(919.116)	(1.412.499)	-	(117.556.892)
Imparidade Acumulada	(5.789.678)	(81.701.895)	(650.498)	-	(20.985)	(42.866)	(87.682)	(88.293.604)
	72.563.566	227.255.403	242.242	25.943	44.356	77.203	667.288	300.876.001

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017								
Custo de aquisição	78.353.244	415.981.525	8.407.937	711.797	984.456	1.532.568	754.970	506.726.496
Depreciações acumuladas	-	(107.024.227)	(7.515.197)	(685.853)	(919.116)	(1.412.499)	-	(117.556.892)
Imparidade Acumulada	(5.789.678)	(81.701.895)	(650.498)	-	(20.985)	(42.866)	(87.682)	(88.293.604)
	72.563.566	227.255.403	242.242	25.943	44.356	77.203	667.288	300.876.001
Movimentos no exercício:								
Adições	-	1.160.971	-	-	29.035	20.769	250.052	1.460.828
Transferências e abates	-	(219.414)	-	-	(12.763)	-	(60.678)	(292.855)
Depreciação - exercício	-	(9.299.132)	(145.054)	(9.162)	(29.106)	(37.863)	-	(9.520.317)
Depreciação- transf. e abates	-	88.819	-	-	12.625	-	-	101.444
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(90.625)	1.659.706	103.424	-	391	744	7.656	1.681.296
	(90.625)	(6.609.050)	(41.630)	(9.162)	182	(16.350)	197.030	(6.569.605)
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	78.353.244	416.923.082	8.407.937	711.797	1.000.728	1.553.337	944.343	507.894.468
Depreciações acumuladas	-	(116.234.540)	(7.660.250)	(695.015)	(935.597)	(1.450.362)	-	(126.975.765)
Imparidade Acumulada	(5.880.303)	(80.042.189)	(547.074)	-	(20.593)	(42.122)	(80.026)	(86.612.308)
	72.472.941	220.646.353	200.612	16.782	44.538	60.853	864.317	294.306.395

Durante o exercício de 2017, não terminou qualquer concessão de uso privativo.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em Curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2017	2016
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.		
- ZALI - Zona de atividades logísticas e industriais	527.927	500.391
- Requalificação caminho rolamentos, caleira e pavimentos	187.489	-
- Arruamentos TGL	44.858	-
- Plataforma logística de contentores	31.644	31.644
- Ampliação esteira do Terminal de Granéis Líquidos	25.498	25.498
- Projeto Pilotos Portugal	-	44.044
- Melhoria das infraestruturas do Porto de Aveiro	20.675	17.990
- Outros	19.014	38.323
	857.105	657.890
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
- Estudo aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	64.970	64.970
- Reformulação da Rede de Drenagem	-	23.250
- Outros	22.268	8.860
	87.238	97.080
	944.343	754.970

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no exercício de 2017 ascendeu a 9.520.317 euros (2016: 9.521.559 euros), e está reconhecido na rubrica “Depreciações do exercício” da demonstração consolidada dos resultados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.6, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos.

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, consequentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela APFF ter levado em consideração (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que no final de cada relato financeiro se encontram em curso.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2018-2020, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2043), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 7,0% (7,7% em 2016), que reflete os riscos específicos do negócio.

Nos exercícios de 2017 e de 2016, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA e da sua subsidiária APFF, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício de 2017				31.12.2017
	31.12.2016	Reversão (i)	Reforço	Valor Líquido	
Ativos Fixos Tangíveis					
Administração do Porto da Figueira da Foz	87.685.620	(3.211.077)	1.551.492	(1.659.585)	86.026.035
Administração do Porto de Aveiro	607.984	(21.711)	-	(21.711)	586.272
	<u>88.293.604</u>	<u>(3.232.788)</u>	<u>1.551.492</u>	<u>(1.681.296)</u>	<u>86.612.308</u>
Ativos Intangíveis					
Administração do Porto da Figueira da Foz	75.968	(17.558)	93.935	76.377	152.345
	<u>88.369.572</u>	<u>(3.250.346)</u>	<u>1.645.427</u>	<u>(1.604.919)</u>	<u>86.764.653</u>

(i) A APFF reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

6 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A 1 de janeiro:	4.106.082	4.106.082
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
A 31 de dezembro:	<u><u>4.106.082</u></u>	<u><u>4.106.082</u></u>

As propriedades de investimentos referem-se, fundamentalmente, a terrenos disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A APA aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro - Propriedades de Investimento.

No exercício de 2017, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento. Da avaliação, efetuada por perito externo, resultou o valor global de 8.884.500 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao valor contabilístico dos mesmos.

7 Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2016				
Custo de aquisição	839.393	53.978.570	45.200	54.863.163
Amortizações acumuladas	(827.730)	(17.615.809)	-	(18.443.538)
Imparidade acumulada	(293)	-	-	(293)
	11.371	36.362.761	45.200	36.419.332
Movimentos no exercício				
Adições	90.697	-	90.436	181.134
Amortizações - exercício	(11.379)	(2.294.064)	-	(2.305.443)
Imparidade - Reversão	(75.578)	-	(97)	(75.675)
	3.741	(2.294.064)	90.339	(2.199.984)
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	930.091	53.978.570	135.636	55.044.297
Amortizações acumuladas	(839.109)	(19.909.873)	-	(20.748.981)
Imparidade acumulada	(75.871)	-	(97)	(75.968)
	15.111	34.068.697	135.539	34.219.348
Movimentos no exercício				
Adições	11.116	-	218.400	229.516
Transferências e abates	163.636	-	(163.636)	-
Amortizações - exercício	(63.195)	(2.294.064)	-	(2.357.259)
Imparidade - Reversão	(35.376)	-	(41.001)	(76.377)
	76.182	(2.294.064)	13.763	(2.204.120)
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	941.207	53.978.570	354.036	55.273.813
Amortizações acumuladas	(902.303)	(22.203.936)	-	(23.106.240)
Imparidade acumulada	(111.247)	-	(41.098)	(152.345)
	(72.344)	31.774.634	312.938	32.015.228

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2017, ascendeu a 2.357.259 euros (2016: 2.305.443 euros) está incluída na rubrica Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização.

O detalhe das concessões de uso privativo é como segue incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Total
A 1 de janeiro de 2016					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.057.951)	(3.263.133)	(13.131.994)	(162.732)	(17.615.809)
	1.708.743	14.140.241	19.880.981	632.796	36.362.761
Movimentos no exercício:					
Amortizações - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
31 de dezembro de 2016					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.230.281)	(3.698.217)	(14.782.643)	(198.732)	(19.909.873)
	1.536.413	13.705.157	18.230.332	596.795	34.068.697
Movimentos no exercício:					
Amortização - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
31 de dezembro de 2017					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.402.612)	(4.133.301)	(16.433.291)	(234.732)	(22.203.937)
	1.364.082	13.270.073	16.579.683	560.795	31.774.633

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que reverterem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais, S.A.	01-03-2008	10 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Prio Biocombustíveis, S.A.	22-12-2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31-12-2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11-08-2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo

No que se refere à Concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA.

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA.

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão da Náutica de recreio, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

8 Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei Nº 70/2013, de 30 de agosto.

9 Participações Financeiras - Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2017</u>	<u>2017</u>
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	62.500	62.500
		<u>62.500</u>	<u>62.500</u>

A Sociedade tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação, adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (52.500 euros) do capital social do PCI, S.A.. Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

Esta realização de capital deriva de uma decisão do Conselho de Administração do PCI, S.A., de 2 de novembro de 2016 ratificada na Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2016.

10 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Concessões	
	2017	2016
A 1 de janeiro	1.463.745	1.285.586
Movimentos no exercício:		
Reversão/reversão por resultados	178.158	178.158
	178.158	178.158
A 31 de dezembro	1.641.903	1.463.745

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

11 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2017	2016
Clientes - conta corrente	4.102.714	4.615.443
Clientes de cobrança duvidosa	7.386.895	6.716.854
	11.489.610	11.332.298
Imparidade	(7.386.895)	(6.716.854)
	4.102.714	4.615.443

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A 1 de janeiro	6.716.854	6.556.667
Aumento por resultados	811.468	364.266
Redução por resultados	(141.428)	(204.079)
	<u>670.041</u>	<u>160.187</u>
A 31 de dezembro	<u><u>7.386.895</u></u>	<u><u>6.716.854</u></u>

12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	82.452	-	122.028	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	127.127	-	133.007
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	87.228	46.907	85.556	-
Contribuições para a segurança social	-	154.490	-	157.775
Outros impostos	-	191.797	-	22.696
	<u><u>169.680</u></u>	<u><u>520.320</u></u>	<u><u>207.584</u></u>	<u><u>313.478</u></u>

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pagamentos por conta	122.356	127.417
Retenções na fonte	4.722	8.158
Estimativa de IRC (ver Nota 29)	(44.627)	(13.548)
	<u><u>82.452</u></u>	<u><u>122.028</u></u>

13 Outros créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

Não corrente:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Operfoz	377.907	460.920
	<u>377.907</u>	<u>460.920</u>

Corrente:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Devedores diversos:		
- FEDER - Linhas Férreas	31.650	-
- Operfoz	94.477	98.769
- Outros	41.791	43.412
	<u>167.918</u>	<u>142.180</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos		
- Juros a receber	9.054	3.152
	<u>9.054</u>	<u>3.152</u>
	<u>176.972</u>	<u>145.332</u>

Em setembro de 2015, a Empresa celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do Porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operado portuário. Estima-se que em 2018 seja liquidado um montante de 94.477 euros (corrente) e entre 2019 e 2022 o montante de 377.907 euros (não corrente).

Imparidade em outras contas a receber

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A 1 de Janeiro	-	314.559
Aumento por resultados	-	-
Reversão por resultados	-	(314.559)
A 31 de Dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo, a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Em 2017 não se registaram aplicações de penalidades contratuais, conforme resulta da tabela infra.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

(i) Gastos a reconhecer

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Seguros	57.270	57.219
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	109.116	104.592
Outros serviços	<u>12.958</u>	<u>13.426</u>
	<u><u>179.344</u></u>	<u><u>175.237</u></u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

(ii) Rendimentos a reconhecer

Corrente

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Subsídios à exploração (ver Nota 23)	-	1.006
Concessões	<u>2.749.529</u>	<u>3.085.879</u>
	<u><u>2.749.529</u></u>	<u><u>3.086.885</u></u>

Não corrente

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Concessões	<u>21.727.757</u>	<u>24.477.286</u>
	<u><u>21.727.757</u></u>	<u><u>24.477.286</u></u>

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016 foram como segue:

	<u>NAVALRIA</u>	<u>SOGRAIN</u>	<u>PRIO</u>	<u>SGPAMAG</u>	
	<u>Concessão 1</u>	<u>Concessão 2</u>	<u>Concessão 3</u>	<u>Concessão 4</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2016	684.034	10.185.385	19.169.322	610.303	30.649.044
Imputação a rendimentos (ver Nota 27)	<u>(340.128)</u>	<u>(962.399)</u>	<u>(1.742.666)</u>	<u>(40.687)</u>	<u>(3.085.879)</u>
31 de dezembro de 2016	<u>343.906</u>	<u>9.222.986</u>	<u>17.426.656</u>	<u>569.616</u>	<u>27.563.165</u>
Imputação a rendimentos (ver Nota 27)	<u>(340.128)</u>	<u>(962.399)</u>	<u>(1.742.666)</u>	<u>(40.687)</u>	<u>(3.085.879)</u>
31 de dezembro de 2017	<u>3.778</u>	<u>8.260.588</u>	<u>15.683.991</u>	<u>528.930</u>	<u>24.477.286</u>

15 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros.

Subsequentemente, o capital passou para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6 milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

16 Reservas e Resultados Transitados

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa e Estatutos da APFF, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída

aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

As outras reservas incluem:

- (i) um montante de 189.766.558 euros relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii) um montante de 12.875.628 euros relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).
- (iii) um montante de 5.041.879 euros relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01-jan-16	Movimentos no exercício	31-dez-16	Movimentos no exercício	31-dez-17
Reservas - Avaliação patrimonial (APA) (i)	189.766.558	-	189.766.558	-	189.766.558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF) (ii)	12.875.628	-	12.875.628	-	12.875.628
Reservas - Efeito das concessões (iii)	3.814.566	613.657	4.428.222	613.657	5.041.879
	<u>206.456.752</u>	<u>613.657</u>	<u>207.070.409</u>	<u>613.657</u>	<u>207.684.066</u>

Os efeitos da adoção da política contabilística descrita na Nota 3.6 na rubrica Outras reservas foram os seguintes:

	Reservas - Concessões
1 de janeiro de 2016	3.814.566
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2015	613.657
31 de dezembro de 2016	4.428.222
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2015	613.657
31 de dezembro de 2017	5.041.879

A quantia de 5.041.879 euros (2016: 4.428.222 euros) refere-se ao rendimento já reconhecido pela Empresa até ao final do exercício precedente das demonstrações financeiras do período em análise, na sequência da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento de ativos por reversão gratuita no final dos contratos de concessão de serviço público ou de uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária. Esta reserva não é distribuível e o montante escriturado é o montante líquido do correspondente imposto diferido passivo. Assim, o movimento em cada exercício, corresponde ao rendimento gerado pelas concessões no exercício anterior, deduzido da transferência Outras variações nos capitais próprios, dos resultados gerados em exercícios anteriores de concessões que reverteram no exercício.

Resultados Transitados

Nos exercícios de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

	Resultados Transitados
01 de janeiro de 2016	(6.957.861)
Resultados gerados pelo Grupo em 2014 aplicados em Resultados Transitados	1.228.952
31 de dezembro de 2016	(5.728.908)
Resultados gerados pelo Grupo em 2015 aplicados em Resultados Transitados	224.237
31 de dezembro de 2017	(5.504.671)

17 Outras Variações no Capital Próprio

As Outras variações no capital próprio referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Concessões - reversões	Ajustamentos em subsídios	Total
1 de janeiro de 2016	108.731.396	(16.831.396)	2.281.154	(20.677.499)	73.503.656
Adições	(88.885)	-	-	-	(88.885)
Regularização por capital	1.861	-	-	472.606	474.467
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2.545.144)	531.695	-	-	(2.013.449)
31 de dezembro de 2016	106.099.227	(16.299.701)	2.281.154	(20.204.893)	71.875.788
Adições	68.185	-	-	-	68.185
Regularização por capital	18.812	-	-	533.677	552.489
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2.561.995)	103.102	-	-	(2.458.894)
31 de dezembro de 2017	103.624.229	(16.196.599)	2.281.154	(19.671.216)	70.037.568

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para balancearem-nos com os gastos relacionados que pretende que se compensem.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir ao Grupo analisam-se como segue:

Componente	Movimentos em 2016				2016	Movimentos em 2017				2017
	2015	Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento - Nota 27	Imparidade - (rendimento) / Gasto - Nota 26		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento - Nota 27	Regularizações	Imparidade - (rendimento) / Gasto - Nota 26	
Cap.º 50.º	27.615.807	-	(826.640)	99.625	26.888.791	-	(835.753)	-	71.250	26.124.289
FEDER	48.734.762	(108.098)	(1.372.217)	432.070	47.686.518	23.899	(1.354.704)	(2.261)	51.482	46.404.934
Propescas	1.032.802	-	(27.085)	-	1.005.718	-	(27.085)	-	-	978.633
Fundo de Coesão	14.282.620	-	(284.143)	-	13.998.476	-	(284.143)	-	-	13.714.333
Medida B5-700	147.918	-	(7.831)	-	140.087	44.286	(52.117)	-	-	132.256
Outros	86.092	21.073	(8.194)	(19.034)	79.937	21.073	(8.194)	-	(19.630)	73.186
	91.900.001	(87.025)	(2.526.110)	512.662	89.799.527	89.258	(2.561.995)	(2.261)	103.102	87.427.630

18 Provisões

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe das provisões analisa-se como segue:

	2017	2016
A 1 de janeiro	18.357	54.982
Movimentos em resultados:		
Redução	-	-
	-	-
Movimentos em balanço:		
Utilização (i)	(18.357)	(36.625)
	(18.357)	(36.625)
A 31 de dezembro	-	18.357

(i) Na sequência de realização da empreitada denominada por Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro, a APA celebrou um contrato com uma entidade externa de prestação de serviços de monitorização hidrodinâmica da ria de Aveiro, pelo montante global de 293.000 euros. Nas circunstâncias, tendo em consideração o referido no parágrafo 18 da NRCF 7 - Ativos fixos tangíveis, este montante foi adicionado ao custo diretamente atribuível à referida empreitada. A contrapartida do reconhecimento deste custo foi registada na rubrica de Provisões. Assim, o valor da provisão em 31 de dezembro de 2017 encontra-se totalmente regularizada.

19 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários (i)	1.190.474	13.214.288	14.404.762	1.322.053	14.404.764	15.726.817
	<u>1.190.474</u>	<u>13.214.288</u>	<u>14.404.762</u>	<u>1.322.053</u>	<u>14.404.764</u>	<u>15.726.817</u>

Os empréstimos bancários incluem:

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25.000.000 euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30.000.000 euros, tendo sido utilizado um montante de 20.000.000 euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5.000.000 euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.476 euros (2016: amortização de 1.190.561 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados pela taxa variável do BEI, próxima da taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2018	1.190.474
2019 - 2024	13.214.288
	<u>14.404.762</u>

20 Outras dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

Não corrente

	<u>2016</u>	<u>2016</u>
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	<u>19.202.280</u>	<u>19.712.172</u>

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Corrente

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores investimentos	229.422	176.302
Cauções de fornecedores	94.466	67.440
Credores diversos	205.457	111.224
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	468.937	492.721
Credores por acréscimos de gastos:	-	
Remunerações a pagar	772.506	774.803
Juros a liquidar	1.264	1.364
Outros	169.991	344.278
	<u>943.761</u>	<u>1.120.445</u>
	<u>1.942.043</u>	<u>1.968.133</u>

Remunerações a pagar - Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

21 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores - conta corrente	64.131	185.586
Facturas - facturas em recepção e conferência	430.557	846.637
Fornecedores - Cauções	181.372	189.477
	<u><u>676.059</u></u>	<u><u>1.221.699</u></u>

22 Vendas e Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	3.220.551	3.004.489
Acostagem Porto de Recreio	146.148	147.603
Amarrar e desamarrar	343.625	366.666
Armazenagem	376.792	504.512
Estacionamento	171.170	206.125
Pilotagem	1.373.737	1.301.834
Tarifas de uso de equipamento	189.926	299.767
Serviços secundários	2.076	1.904
	<u><u>5.824.025</u></u>	<u><u>5.832.899</u></u>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

23 Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2017 e de 2016 é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2016	2017	Em 2016	Em 2017	2016	2017
Dragagem de emergência da barra do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	112.800	437.500	112.800	437.500	-	-
Dragagem manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	310.532	-	310.532	-	-	-
IEFP e Outras Entidades	FEDER	8.971	4.978	7.965	4.978	1.006	-
		432.303	442.478	431.297	442.478	1.006	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a subsidiária APFF recebeu do PIDDAC um montante de 437.500 euros (2016: 423.332 euros) para fazer face às dragagens de manutenção, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 437.500 euros (2016: 423.332 euros).

24 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2017	2016
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	775.310	752.838
Publicidade e propaganda	30.929	28.332
Vigilância e segurança	409.465	422.274
Honorários	64.676	64.127
Conservação e reparação	1.677.541	3.346.984
Outros	6.531	12.837
Materiais	33.075	43.417
Energia e fluídos	584.267	618.402
Deslocações, estadas e transportes	16.617	7.037
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	41.447	79.041
Comunicação	81.262	84.031
Seguros	37.035	40.674
Despesas de representação	375	1.252
Limpeza, higiene e conforto	55.903	56.266
Outros	99.198	149.924
	3.913.629	5.707.435

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se uma diminuição de 1.528.237 euros, face a 2016. Para esta variação contribuiu de forma significativa e relevante a sub rúbrica Conservação e Reparação, com uma variação favorável de 1.497.918 euros, justificada pela diminuição dos gastos suportados com dragagens de manutenção.

25 Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	340.546	338.310
Pessoal	5.180.631	4.982.641
	<u>5.521.178</u>	<u>5.320.951</u>
Encargos sobre remunerações	1.244.742	1.184.176
Gastos de ação social	29.525	21.550
Outros	106.601	82.340
	<u>1.380.868</u>	<u>1.288.066</u>
	<u>6.902.046</u>	<u>6.609.017</u>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 132 (2016: 134 funcionários).

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

Apesar de se registar uma diminuição do número médio de colaboradores ao serviço da empresa (-2) evidencia-se um aumento dos gastos com o pessoal, justificados, essencialmente, pelas valorizações remuneratórias concedidas após 1 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças.

26 Outros Gastos

A rubrica Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos	211.316	245.259
Donativos	52.196	49.470
Quotizações	8.362	14.074
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	191.412	451
Outros	37.379	23.207
	<u>500.665</u>	<u>332.462</u>
Reversão - Imparidade subsídios ao investimento (ver Nota 17)		
- FEDER	71.250	99.625
- PIDDAC	51.482	432.070
	<u>122.732</u>	<u>531.695</u>
	<u>623.396</u>	<u>864.157</u>

Com a extinção do IPTM I.P. através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:

- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
- Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo o Grupo especializado este gasto relativamente ao exercício de 2017.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC), IVA não dedutível e taxas obrigatórias.

27 Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos de ocupações (i)	5.547.169	4.723.788
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 17)	2.561.995	2.545.144
Rendimentos de concessões (ii)	5.154.085	4.474.565
Concessões a reverter (iii)	3.085.879	3.085.879
Fornecimentos diversos (iv)	828.924	755.158
Venda de inertes	578.223	472.914
Penalidade contratual	373	5.760
Recolha de resíduos	98.055	104.723
Rendimentos suplementares	-	74
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	35	36.999
Outros	181.260	139.765
	<u><u>18.035.998</u></u>	<u><u>16.344.770</u></u>

(i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

(ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações do Porto de Aveiro e porto da Figueira da Foz, de acordo com o tarifário definido contratualmente.

(iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 14).

(iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro e Porto da figueira da Foz, assim como a navios.

28 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo de financiamento líquido em 2017 e 2016 apresenta-se como segue:

	2017	2016
Gastos financeiros		
Juros suportados	31.133	32.828
	31.133	32.828
	2017	2016
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	17.173	32.465
Juros de mora debitados a clientes	13.085	40.495
	30.257	72.960

29 Imposto sobre o Rendimento (IRC)

A Empresa e a sua subsidiária encontram-se sujeitas ao Regime especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no Artigo 69º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2015</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável ao Grupo	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto s/ rendimento corrente	44.627	13.548
Imposto s/ rendimento diferido (ver Nota 10)	178.158	178.158
Imposto sobre o rendimento	<u>222.785</u>	<u>191.706</u>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes de Imposto	1.919.856	1.440.724
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	1.919.856	1.440.724
Taxa de imposto	22,50%	22,50%
Encargo teórico com IRC	<u>431.968</u>	<u>324.163</u>
Gastos não dedutíveis:		
Ajustamentos tributados	40.810	4.117
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	516.164	516.164
Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	25.774	119.631
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	345.540	33.450
Outros	48.728	17.909
Rendimentos não tributados:		
Reversão de imparidade em activos tangíveis e intangíveis	(1.372.336)	(848.659)
Reversão de ajustamento tributados	(24.744)	(105.858)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	-	(694.323)
Outros	(66.426)	(19.622)
Prejuízos fiscais sem registo de imposto diferido	54.524	653.028
Tributação autónoma	6.357	13.548
Derrama Municipal	27.756	-
Derrama Estadual	10.512	-
	<u>44.627</u>	<u>13.548</u>
Imposto s/ rendimento corrente	44.627	13.548
Imposto s/ rendimento diferido	178.158	178.158
Imposto s/ rendimento	<u>222.785</u>	<u>191.706</u>
Taxa efetiva de imposto	11,6%	13,3%

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2017, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 6.583.654 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Ano	Valor	Ano limite para utilização
2013	451.498	2018
2014	1.414.889	2026
2015	1.454.020	2027
2016	2.903.247	2028
2017	360.000	2029
	6.583.654	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

30 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são como segue:

	2017	2016
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	377.120	528.690
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	245.782	144.193
	622.902	672.883

Os compromissos assumidos pela APA referem-se, essencialmente, aos contratos das Empreitadas de Requalificação do Caminho de Rolamentos, Caleira e Pavimento do Terminal Norte e Vedação do Terminal Norte, Terminal de Graneis Líquidos e do Feixe de Linhas do Porto de Aveiro e a Elaboração do Plano Estratégico do Porto de Aveiro e os assumidos pela APFF ao contrato de empreitada de Reformulação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais co Cais Comercial do Porto da Figueira da Foz.

31 Matérias Ambientais

O Grupo no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Grupo, são capitalizados. Durante os exercícios de 2016 e de 2015 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2017 e de 2016 foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	147.202	102.227
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	<u>149.741</u>	<u>90.835</u>
	<u><u>296.943</u></u>	<u><u>193.062</u></u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

32 Partes Relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

33 Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2017, os principais processos que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

APA:

1- Proc. n.º 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa - 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. - a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63 euros.

Estado do Processo: aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

2- Proc. n.º571/12.9T2BEAVR- Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autora: Vera Conceição Rodrigues Costa Gonçalves

Rés: Município de Ovar, APA, S.A., Estradas de Portugal, S.A. e Companhia de Seguros Fidelidade, S.A..

A Autora pede a condenação das Rés a pagarem-lhe danos patrimoniais e não patrimoniais no montante de 15.900,00 euros, sem prejuízo de liquidação ulterior em sede de execução de sentença, resultantes de acidente de viação ocorrido pela queda de árvore entre a EN 327 e o Cais da Pedra, no Carregal, Ovar.

Estado do Processo: realizada audiência de julgamento em 30-11-2017, aguarda prolação da sentença.

3- Proc. n.º 192/14.1BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa especial na qual é peticionada a apreciação da legalidade de normas do tarifário da APA, S.A., que aplicam a taxa a suportar pela Aveiport pela utilização de grua privada para movimentação das suas cargas nos terminais do sector norte do Porto de Aveiro.
Estado do processo: aguarda Sentença.

4- Proc. n.º 949/15.6BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: Hortofrades, S.A.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 23 de abril de 2015 do Conselho de Administração (CA) da APA, S.A. que determinou a emissão dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns n.º 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro.
Estado do processo: fase de articulados.

5- Proc. n.º 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO

Autor: Hortofrades, S.A.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do CA da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns n.º 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de 30.000,00 euros e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.
Estado do processo: aguarda marcação audiência prévia ou de julgamento.

6- Proc. n.º 1206/14.0BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: PTM Ibérica Unipessoal, Lda.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 09 de julho de 2014 do CA da APA, S.A. que determinou a emissão de licença para o exercício da atividade de empresa de estiva à contra-interessada PTM, Lda., no porto de Aveiro.

Estado do processo: aguarda sentença.

7- Proc. nº 2/16.5BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: NAVALPEP- ESTALEIRO, Lda

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa na qual é peticionada a nulidade do ato administrativo de reversão gratuita de imóveis operada pela APA, S.A. e consequente condenação a pagar à Autora o respetivo valor, ou em alternativa, o valor dos investimentos por ela neles realizados e ainda não amortizados e cuja quantificação foi relegada para perícia e efetuar nos autos.

Estado do processo: realizada audiência prévia 08/02/18; aguarda realização de perícia para arbitramento do valor da causa e subsequente despacho saneador.

APFF:

1 - Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 751/11.4BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. e APFF, S.A. na qual a Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama indemnização no montante de 100.000 (cem mil euros).

Estado do processo: a APFF, S.A., em sede de recurso foi condenada a efetuar reparações no imóvel da Autora em substituição da indemnização peticionada.

2 - Ação de Processo Comum- nº 522/13.3TNLSB - a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa, intentada por Barba Rija Unipessoal, Lda. contra a APFF, S.A., na qual peticiona a sua condenação ao pagamento de quantia a determinar em sede de liquidação de sentença, correspondente ao prémio de abate da embarcação " Farihão" ou ao seu valor comercial à data do afundamento.

Estado do processo: foi proferida sentença, já transitada em julgado a qual julgou totalmente improcedente o pedido e dele absolveu a APFF, S.A..

3- Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 907/13.5BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A. na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000 euros.

Estado do processo: aguarda marcação de julgamento.

4- Ação Processo Comum - nº 1539/16.1T8FIG a correr termos no Tribunal da Comarca de Coimbra - Instância Local de Figueira da Foz, movida contra a APFF, S.A. na qual a Medrail - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A. reclama indemnização no montante de 10.312 por alegados danos na infraestrutura ferroviária, pantógrafo e imobilização de locomotiva.

Estado do processo: foi homologada por sentença, já transitada em julgado, transação na qual ficou consignada a inexistência de qualquer responsabilidade da APFF, S.A. perante a Medrail.

34 Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é a seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Ativos	15.879.509	16.726.598
Passivos	1.214.222	1.219.857
Capitais próprios	14.665.287	15.506.741
Volume de negócios	4.070.567	3.835.435
Lucro / (prejuízo)	(755.736)	869.359
Percentagem detida	100%	100%

35 Eventos Subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

